



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL nº 108/2019

PROCESSO nº 670/2019

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, conforme Decretos Municipais nº 7.267 de 02/01/2019, nº 5.486/2007, Lei Complementar Municipal nº 218/15, além das demais normas legais em vigor, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, torna público que às 09h30min do dia 05 de dezembro de 2019, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **menor preço global**, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666, de 21/06/93, com suas alterações, Decreto Municipal nº 6.825/2015 e demais exigências deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui-se objeto do presente pregão a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICOS EM SISTEMAS DE CFTV, INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE SISTEMAS DE CÂMERAS DE SEGURANÇA EM CIRCUITO FECHADO DE TV, PORTAL ELETRÔNICO DE OCR PARA LEITURA DE PLACA VEÍCULAR PARA SEGURANÇA PÚBLICA E APOIO AOS TRABALHOS DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, conforme especificações técnicas, quantitativos e qualitativas constantes no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E DA VALIDADE DA PROPOSTA.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

2.1. O prazo de vigência e execução da presente contratação será de 60 (sessenta) meses, contados da assinatura do presente ajuste e da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços expedida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, respectivamente, salvo os casos de exceção justificada.

2.2. Para implantação dos equipamentos será expedida ordem de implantação com vigência de até 90 (noventa) dias, prorrogável, a critério da Contratante, conforme cronograma descrito no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

2.3. A Prefeitura fica isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem sua expressa autorização.

2.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO VALOR ESTIMADO E DO PAGAMENTO

3.1. As despesas decorrentes do presente pregão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.01.02.01.12.06.183.0010.1001.01.3.3.90.39.99.110.0000 (Tesouro).

3.2. O valor total estimado do presente pregão é de R\$3.362.729,60 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil e setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

3.3. Das Condições de Pagamento:

3.3.1. O pagamento será efetuado mensalmente, até 30 (trinta) dias subsequente ao da execução dos serviços, conforme definido no Anexo I - Termo de Referência e após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria requisitante;

3.3.2. Os pagamentos devidos, em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Anexo IV – Modelo de Proposta Comercial.

3.3.3. A licitante vencedora deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco, para efeitos de pagamento;

3.3.4. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Lorena, endereço: Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Bairro Olaria, Lorena/SP. CNPJ: 47.563.739/0001-75.

3.3.5. A realização dos pagamentos observará os termos do cronograma físico-financeiro, sendo necessária a comprovação da conclusão das etapas.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar do presente certame licitatório todas as empresas interessadas em contratar com o Município de Lorena, que sejam do ramo de atividade pertinente ao objeto dessa licitação e que satisfaçam todas as exigências desse Edital, da Lei n.º 10.520/02 e, supletivamente, da Lei nº 8.666/93.

4.2 - Estão impedidas de participar desta licitação pessoas jurídicas:

a) Sejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) com quaisquer órgãos de âmbito federal, estadual, distrital ou municipal, ou impedidas ou suspensas de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02), com o Município de Lorena (Sumula nº 51 do TCE/SP);

b) Tenha(m) como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;

c) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação.

d) Tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor ou agente político ou público, de qualquer natureza, detentor de poder influência sobre o resultado do certame, isto é, que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, a exemplo dos integrantes da comissão de licitação e pareceristas, bem como aqueles com capacidade de interferir na própria condução e fiscalização do contrato resultante da licitação, como os gestores e fiscais de contrato.

4.3. Será admitida a participação de consórcio, de até três empresas. O consórcio deverá apresentar os termos de sua instituição e atender as seguintes condições:

4.3.1. No caso de consórcio entre empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, nos termos do artigo 33, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a qual ficará obrigada a atender às condições de liderança fixadas no Edital;

4.3.2. O compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, deverá ser apresentado dentro do ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO e incluir, pelo menos, os seguintes elementos:



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

- a) Designação do consórcio e sua composição;
 - b) Finalidade do consórcio;
 - c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
 - d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
 - e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas, inclusive a proporção econômica e financeira da respectiva participação de cada consorciado em relação ao objeto licitado;
 - f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
 - g) Indicação da empresa responsável pelo consórcio e seu respectivo representante legal, que terá poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar o contrato e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado;
 - h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência da Unidade Contratante até o cumprimento do objeto da contratação, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” deste item 4.3.2.
- 4.3.3. É vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, em mais de um consórcio ou isoladamente, nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 4.3.4. O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.
- 4.3.5. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista previstas neste Edital.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

4.4. DA VISITA TÉCNICA

4.4.1. A licitante poderá, facultativamente, realizar visita técnica nos locais até o dia anterior à data prevista para a abertura da licitação no preâmbulo deste Edital, através do agendamento de visita, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, pelo telefone (12) 3157-3862 ou pelo e-mail segurancamunicipal@lorena.sp.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da Prefeitura, comprovada por Atestado de Vistoria emitida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme prevista no subitem 10.1.4.2 do edital e Anexo do Edital.

4.4.2. A visita técnica tem como objetivo verificar as condições locais, permitindo aos interessados colher as informações e subsídios que julgarem necessários para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita técnica.

4.4.3. Poderão ser feitas tantas visitas técnicas quantas cada interessado considerar necessário.

4.4.4. Competirá a cada interessado, quando da visita técnica, fazer-se acompanhar dos técnicos e especialistas que entender suficientes para colher as informações necessárias à elaboração da sua proposta.

4.4.5. As prospecções, investigações técnicas, ou quaisquer outros procedimentos que impliquem interferências no local em que serão prestados os serviços deverão ser previamente autorizados pelo Município.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, desde que o faça até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas, devendo protocolar o pedido no setor de PROTOCOLO endereçado à Secretaria de Administração, sala de Licitações, sito à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, no horário das 09h às 17h, de segunda à sexta-feira, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

5.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, salvo se a alteração não afetar o valor da proposta.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório.

6. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1. A licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, através de um representante com procuração, munido dos documentos que a credenciem a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

6.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

c) o representante legal e/ ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

6.5. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão (Fase de Credenciamento). No caso de cópias desacompanhadas dos originais, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião.

6.6. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação da licitante no presente certame, mas a licitante não será representada e não poderá se manifestar no certame.

6.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES

7.1. O representante da licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de credenciamento, a declaração dando ciência de que a empresa cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme Modelo de Declaração constante no Anexo III deste Edital;

7.1.1. A licitante que enviar seus envelopes de proposta comercial e documentação, sem representante credenciado, deverá remeter FORA DOS ENVELOPES nº 1 e nº 2, a declaração constante no Anexo III deste Edital e o contrato social;

7.1.2. Quando a licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte e desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverá declarar sob as penas da Lei o seu enquadramento a microempresa ou a empresa de pequeno porte, nos moldes do Anexo V. A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação);

8. DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

8.1. Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2).



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

8.2. Aberta a sessão e recebidos os envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes.

8.2.1. Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e a Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019 – PROCESSO Nº 670/2019

LICITANTE: _____

EMAIL: _____

TELEFONE: () _____

ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO)

b) Envelope contendo os Documentos de Habilitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019 – PROCESSO Nº 670/2019

LICITANTE: _____

EMAIL: _____

TELEFONE: () _____

ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

8.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

8.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração da Proposta de Preço.

8.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

8.6. Quaisquer documentos necessários à participação, no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

8.8. A não apresentação da Declaração exigida no subitem 7.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

8.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.10. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

9. DA PROPOSTA – ENVELOPE Nº 1

9.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope lacrado, identificado como Envelope nº 1.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

9.2. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada/digitada, com a indicação da planilha de composição de custo, preço mensal e global do objeto, devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) Designação do número desta licitação;
- b) Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura. Na falta de tal informação será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) Planilha de composição de custos com valor mensal e global do objeto, constantes dos itens do **Anexo I**. O(s) preço(s) deve(m) ser cotado(s) em moeda nacional, em algarismo, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso seja apresentado preço com mais de duas casas decimais após a vírgula, o Pregoeiro considerará apenas as duas primeiras casas decimais, sem qualquer tipo de arredondamento;
- d) Proposta deverá ser formulada conforme a tabela constante no Anexo IV, especificando a composição de custos, preço mensal e global do objeto, sendo que o preço total deverá ser grafado também por extenso.
- e) Especificação clara, completa e detalhada dos itens ofertados, conforme definido no Anexo I – especificações técnicas
- f) Prazo de execução do objeto, conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I deste certame.
- g) Especificações apresentadas (produtos, marcas e modelos indicados), em conformidade com o ANEXO IX - Planilha contendo marca e modelo dos equipamentos ofertados;
- h) Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. A Prefeitura não admitirá qualquer alegação posterior



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pela licitante sobre os preços cotados;

9.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

9.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

9.5. Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

10. DOS DOCUMENTOS - Envelope nº 2

10.1. Este envelope deverá conter:

10.1.1. Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;

10.1.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores.

10.1.1.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

10.1.1.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

10.1.1.5. O licitante vencedor ficará obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, apresentando comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados.", conforme artigo 33, inciso I, e §2º, da Lei n.º 8.666/1993;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

a) A indicação da empresa responsável pelo consórcio deverá atender as condições de liderança. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no inciso II do art. 33 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

b) Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consorcio ou isoladamente.

10.1.1.6. O licitante vencedor ficará obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, apresentando comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados.

Obs.: fica a licitante dispensada da apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto Social em vigor nesta fase de habilitação, eis que apresentados na fase de credenciamento.

10.1.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL:

10.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

10.1.2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

10.1.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria da Fazenda ou pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 02/2013 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.

10.1.2.4. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças.

10.1.2.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.1.2.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa.

10.1.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa, nos termos do art. 642-A da CLT (conforme Lei Federal nº 12440/2011, que veio dar nova redação aos arts. 27, inciso IV e art. 29, inciso V da Lei Federal nº 8666/93, bem como acrescenta o título VII-A a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.542/43).

10.1.2.8. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

10.1.2.9. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.1.2.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis às microempresas e empresas de pequeno porte, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.1.3. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.1.3.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou pela SPI 3.21 – Serviço de Informações Cíveis e de Certidões, via *online*, nos termos do Comunicado SPI nº 53/15 do TJ/SP;

10.1.3.2. Certidão negativa de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou pela SPI 3.21, ou certidão positiva de concessão de recuperação



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

judicial, hipótese em que necessários se faz que a licitante demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto para comprovar sua viabilidade econômico-financeira.

10.1.3.3. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Para verificação da boa situação financeira da proponente será utilizada a seguinte formula contábil para a apuração do Índice de Liquidez Geral:

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO > = 1,00

PASSIVO TOTAL

- Considera-se Passivo Total a operação Total do Passivo - (menos) Patrimônio Líquido.

O resultado desta operação não poderá ser inferior ao quociente 01 (um).

c.1) As folhas de abertura e encerramento do Livro Diário, contendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados do Exercício, deverão estar juntadas ao mesmo, ou, se for o caso, apresentar comprovação análoga junto ao SPED.

c.2) Apresentação da demonstração da situação financeira da proponente na formula contábil acima indicada), destacando-se no balanço os valores aplicados na mesma.

10.1.3.4. Para efeito de qualificação econômico-financeira de consórcios, admite-se o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

10.1.4. Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1.4.1 A licitante deverá apresentar comprovante de registro no CREA e/ou no CAU, da empresa.

10.1.4.1.1 Se a licitante pertencer a outra região, e consagrar-se vencedora do certame deverá apresentar, por ocasião da assinatura do contrato, registro no Conselho



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) atualizado, do Estado de São Paulo.

10.1.4.1.2 Para efeito de qualificação técnica de consórcios, admite-se o somatório dos valores de cada consorciado.

10.1.4.2. Atestado de que visitou o local para a instalação dos equipamentos, na forma do item 4.4 deste edital.

10.1.4.3. Capacidade Técnico-Operacional Videomonitoramento

10.1.4.3.1. Capacidade Técnico-Operacional, mediante a apresentação de um ou mais atestados devidamente registrados no CREA - CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de obras ou serviços de engenharia de características e complexidade semelhante as contratações do objeto da licitação, observado o limite de 50% preconizado pela Sumula 24 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especificando necessariamente o tipo de obra/serviços, prazo de execução. Os atestados, admitido o somatório que devem conter o percentual mínimo das parcelas de maior relevância do objeto licitado, relacionados abaixo:

- a) Fornecimento e execução de infraestrutura de cabeamento de rede de Fibra GPON;
- b) Fornecimento e Execução de sistema de, vídeo, dados, elétrica, incluindo a instalação;
- c) Fornecimento , Execução e configuração de equipamentos de Vídeo Wall, redes (dados), com sistema de visualização de imagens profissional com gerenciamento gráfico redundante;
- d) Fornecimento, instalação e manutenção de câmeras digitais móveis de segurança para vídeo-monitoramento;
- e) Fornecimento, instalação e manutenção de “software” para sistema de gerenciamento e gravação de câmeras de vídeo-monitoramento;
- f) Fornecimento e instalação de Servidores e Estações de Vídeo monitoramento digital;
- g) Fornecimento e instalação de Equipamentos ativos, a exemplo “switches” de rede;
- h) Fornecimento e instalação de conjuntos de equipamentos com infraestrutura completos em campo, com interligação com servidor e software para OCR, contador de



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

veículos e radares (software, câmeras e iluminadores para processamento de imagens para leitura de placas, instaladas em vias públicas).

i) Fornecimento, instalação e manutenção de Servidor de Armazenamento de Imagens de no mínimo 10TB.

10.1.4.4. Capacidade Técnico-Operacional Construção do Centro de Operações

C.O.I.

10.1.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitação. A comprovação de capacidade técnica dar-se-á mediante atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado no(s) qual(is) comprove(m), a execução dos itens de maior relevância mencionados no item 10.1.4.4.1, observado o disposto na Súmula nº 24 do TCE, contendo as seguintes informações:

- Objeto do contrato;
- Nome do (s) profissional (is) responsável (is) pela (s) obras/serviços;
- Quantificação principal;
- Local;
- Período de execução.

10.1.4.4.1. Define-se como itens tecnicamente mais relevantes os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANTITATIVO TOTAL DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO	QUANTITATIVO MÍNIMO QUE DEVE CONSTAR NO(S) ATESTADOS(S) - 60 %
3.0-11	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	191	114,60
3.0-10	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 Mpa	M2	54,81	32,89
7.0-3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m ²	M2	54,81	32,89



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

10.1.4.5. – Capacidade Técnico profissional , comprovada por meio de apresentação de certidões de acervo técnico – CAT emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU , conforme o caso , em nome do(s) responsável (is) técnico(s), e ou membros da equipe técnica, que participarão da obra/serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT , relativo a execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, que comprove(m) experiência dos seguintes serviços:

- a) Instalação de storage de armazenamento de imagens; Instalação e configuração de câmeras de monitoramento público por imagens;
- b) Instalação e configuração de software de monitoramento de imagens, servidores e Execução de serviços de configuração de switch de distribuição 10 Gigabits.
- c) Instalação e Montagem de Central de Gerenciamento para gerenciamento e gravação de imagens (centros de controle de operacional - CCO);
- d) Instalação de sistema de leitura de placas veiculares com interligação com servidor e software para OCR;
- e) Implantação de Rede Óptica, através de cabos de fibra óptica autossustentados aéreos em postes, com aplicação de tecnologia em anel de alta disponibilidade;
- f) Configuração de equipamentos de Vídeo Wall, e redes (dados)

10.1.4.6. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou contrato de trabalho; e o prestador de serviços (profissional autônomo) com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

10.1.4.7. Para efeito de qualificação técnica de consórcios, admite-se o somatório dos valores de cada consorciado.

10.1.4.8. Toda a documentação do licitante deverá se referir ao número de CNPJ da pessoa jurídica que efetivamente irá executar o objeto licitatório, quer seja matriz, quer seja filial, exceto para os documentos que são gerados exclusivamente com CNPJ da matriz (art. 75, § 1º, Lei 10.406/02- Código Civil Brasileiro).

NOTA: Todos os documentos exigidos no Envelope nº 2 deverão estar acompanhados do original ou cópias autenticadas, exceto os documentos emitidos pela internet.

11. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

11.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. O Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes nº 1 contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, e classificará as propostas das licitantes de menor preço do lote, conforme Anexo I e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço por lote.

11.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.4. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o preço total do lote até o encerramento do julgamento deste.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

11.5. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

11.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do preço total, inferiores à proposta de menor preço, com redução mínima entre os lances a ser estipulada pelo Pregoeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total da Proposta.

11.8. Caso não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

11.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.10. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

11.10.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

11.10.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.10.1 será realizado sorteio entre elas para que se



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

11.10.3. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

11.10.4. Não ocorrendo a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.10.1;

11.11. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Relação de Apenados (Impedimento Contrato/licitação) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm>);

b) Relação de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2:::NO:2::>);

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); e

e) Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf>).



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

11.11.1 A consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade será realizada em nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.11.2 Constatada a ausência de condições de participação, a Comissão Julgadora da Licitação reputará o licitante inabilitado.

11.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.11.1. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

11.12. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.13.1. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) não atendam ao pleno atendimento as especificações apresentadas no termo de referência (produtos, marcas e modelos indicados), no que consiste em consulta a sites, descrição detalhada do produto, ficha técnica, dentre outros, constante na



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

apresentação do ANEXO IX - Planilha contendo marca e modelo dos equipamentos ofertados;

c) sejam superiores com o estimado pela Administração, no ANEXO I – Termo de Referência ou manifestamente inexequível;

d) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

11.14. Nas situações previstas nos incisos 11.11, e 11.12, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.

11.15. A licitante declarada vencedora deverá apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento deste Pregão nova proposta atualizada, em conformidade com o Anexo IV do Edital.

11.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

11.17. Não serão motivos de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos das demais licitantes.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

12.2. Após a adjudicação do objeto e a homologação do resultado do certame licitatório, a licitante vencedora será convidada, formalmente a assinar o contrato, observado para esse efeito o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

12.3. É facultado à Prefeitura, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, não apresentar situação regular no ato da assinatura do Contrato ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a assinar o referido Contrato, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

12.4. O contrato deverá ser executado em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

12.5. O contrato terá validade conforme o prazo fixado no Termo de Referência, no Anexo I deste certame, contada da data de sua assinatura.

13. DAS SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 7º Lei nº 10.520/02, o licitante/adjudicatário que:

- a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo;

13.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II – Multa correspondente ao valor de nova licitação para o mesmo fim, observado o disposto no art. 14-E do Decreto nº 5.486/07.

13.4. O atraso injustificado na execução do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

13.4.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

13.4.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

13.4.3. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista na cláusula 13.5.

13.5. Pela inexecução total ou parcial do objeto poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou;

II - Multa correspondente ao valor de nova licitação para o mesmo fim, observado o disposto no art. 14-E do Decreto nº 5.486/07.

13.6. As multas referidas nas cláusulas acima não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

13.7. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Contratante reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

13.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99 (AgRg no Recurso Especial nº 1.092.202 - DF).

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos bancos de dados da Secretaria de Administração (Sistema Embrás ou outro que lhe venha a substituir).

13.11. A atualização monetária da multa será efetuada, até a data de seu efetivo pagamento, com base no INPC – IBGE.

14. FISCALIZAÇÃO, OUTRAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

14.1. A Administração reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização do objeto, fiscalização essa que em nenhuma hipótese eximirá a empresa das responsabilidades contratuais e legais, bem como dos danos materiais ou morais que forem causados a terceiros, seja por atos ou omissões de seus operários e prepostos.

14.2. A empresa deverá adotar medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e morais a seus operários e a terceiros, bem como todas as medidas relativas ao seguro contra tais ocorrências, ficando sempre responsável pelos danos que advierem de sua omissão.

14.3. A Prefeitura, através da Secretaria Requisitante, fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o objeto, a seu critério, se não forem considerados satisfatórios.

14.4. Durante a execução do contrato, os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, comerciais, seguros e outros cabíveis a espécie, oriundos do presente instrumento, serão de inteira responsabilidade da licitante vencedora, eximindo a Prefeitura das obrigações, sejam elas de qualquer natureza.

14.5. Fica estabelecido que durante o contrato, não será cobrado nenhum pagamento extra, sendo certo que qualquer ocorrência em relação ao fornecimento do objeto será de inteira responsabilidade da licitante vencedora.

14.6. Todos os tributos incidentes sobre o objeto desta licitação, legalmente atribuíveis a licitante vencedora serão pagos por ela e seus respectivos comprovantes apresentados à Prefeitura, sempre que exigidos.

14.7. A Prefeitura fica isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem sua expressa autorização.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

fundamentado da autoridade competente, respeitados os requisitos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, devendo protocolizar na Sala de Licitações, Secretaria de Administração da Prefeitura, sito à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e se oral, será reduzida a termo em Ata.

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro a vencedora.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação a licitante vencedora.

16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, a adjudicatária será convocada para assinar o Contrato no prazo definido neste Edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 8.666/93 e suas alterações e da Lei nº 10.520/02 e suas alterações.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Deverão ser assinados pelas partes e juntamente com a Ata de Registro de Preços, o Termo de Ciência e Notificação e a Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP, para fins de encaminhamento e instrução dos autos ao Tribunal de Contas, conforme Anexo II e Anexo VII;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

18.2. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.3. Reserva-se ao Pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

18.4. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderão ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alteradas as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

18.5. Não se permitirá a qualquer das licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

18.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

18.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.8. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

18.9. A menção, no edital, à legislação ou às normas estaduais para emissão dos documentos de habilitação tem caráter obrigatório para as licitantes com domicílio ou sede no Estado de São Paulo. As demais licitantes deverão observar a legislação ou as normas dos respectivos Estados.

18.10. Os documentos de habilitação devem ser apresentados em nome e CNPJ da matriz ou da filial que se propõe a executar o futuro contrato, não sendo permitido apresentar parte em nome da matriz e parte em nome da filial. Os documentos emitidos de forma centralizada – abrangendo, portanto, matriz e filiais – serão aceitos.

18.11. Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

- a) Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- b) Anexo II – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;**
- c) Anexo III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS;**
- d) Anexo IV – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;**
- e) Anexo V – MODELO DECLARAÇÃO ME ou EPP;**
- f) Anexo VI – MINUTA CONTRATUAL;**
- g) Anexo VII – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTO A DISPOSIÇÃO DO TCE-SP;**
- h) Anexo VIII - ATESTADO DE VISTORIA;**
- l) Anexo IX – PLANILHA CONTENDO MARCA E MODELO EQUIPAMENTOS OFERTADOS;**
- j) Anexo X – PLANILHA CONTENDO ENDEREÇOS E NÚMERO DE FAIXAS PARA OS PORTAIS ELETRÔNICOS;**
- k) Anexo XI – PLANILHA CONTENDO ENDEREÇOS, TIPO DOS POSTES PARA AS CÂMERAS;**
- l) Anexo XII – DEMONSTRATIVO BDI DA CONSTRUÇÃO DO C.O.I.;**
- m) Anexo XIII – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA CONSTRUÇÃO DO C.O.I.;**
- n) Anexo XIV – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS;**
- o) Anexo XV – PROJETO DA CONSTRUÇÃO DO C.O.I.**

Lorena/SP, 22 de novembro de 2019

Carlos Adriany Lescura

Secretário Municipal de Segurança Pública

FÁBIO MARCONDES

Prefeito Municipal



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

ANEXO I – PARTE I

TERMO DE REFERÊNCIA - VIDEOMONITORAMENTO

1. DO OBJETO:

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICOS EM SISTEMAS DE CFTV , INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS , TREINAMENTO, MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE SISTEMAS DE CÂMERAS DE SEGURANÇA EM CIRCUITO FECHADO DE TV, PORTAL ELETRÔNICO DE OCR PARA LEITURA DE PLACA VEÍCULAR PARA SEGURANÇA PÚBLICA E APOIO AOS TRABALHOS DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, conforme especificações técnicas, quantitativos e qualitativas constantes no presente.

2. LOCAL PARA INSTALACAO DO CENTRO OPERACOES INTEGRADAS - COI

2.1 - A Central do CENTRO DE OPERACOES INTEGRADAS deverá ser instalada na Rua Coronel José Vicente número 1040, CEP: 12.608-000, na cidade de Lorena - Secretaria Municipal de Segurança Pública de Lorena.

2.2 Os serviços técnicos de âmbito comum, equipamentos e materiais a serem fornecidos englobam:

2.2.1 - Instalar e manter uma **SOLUÇÃO INTEGRADA DE MONITORAMENTO DE VIAS E PRÓPRIOS PÚBLICOS, GESTÃO DE DADOS E SEGURANÇA PÚBLICA**, através de uma central de controle, possibilitando o monitoramento, fiscalização, operação e gestão de dados e imagens, através de sistemas a serem implantados; além de:

a) Adequação de obra Civil para implantação do COI – “ Centro de operações Integradas”

b) Fornecimento e implantação de Infraestrutura de Fibra Óptica em poste de concessionária de energia elétrica com tecnologia GPON e instalação de equipamentos ópticos, ativos de rede, acessórios e demais equipamentos, conforme descrito neste;

c) Fornecimento e instalação de infraestrutura lógica e elétrica para implantação do Data Center e CCO, com interoperação à expansão da fibra óptica existente, ativos de rede e elementos passivos da rede GPON;

d) Serviços para instalação e configuração de todos os equipamentos ofertados;

e) Serviços de implantação de infraestrutura de fibra óptica, Data Center e CCO;

f) Serviços de operação assistida da rede de fibra óptica ampliada;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

- g) Implantação de Sistema Completo de Videomonitoramento, Sistemas de Gerenciamento de câmeras de monitoramento fixas e moveis, com integração com sistema existente no município;
- h) Implantação dos Portais eletrônico de reconhecimento de Placas “OCR”.
- i) Serviços de operação on site ao sistema em regime 24x7 ininterrupto.
- j) Serviços de operação assistida à todos os equipamentos e sistemas contratados.

REQUISITOS TECNICOS DOS SERVIÇOS

Apresenta-se a seguir o detalhamento da proposta de concepção e desenvolvimento de um ambiente de monitoramento, fiscalização, operação e gestão de dados e imagens no âmbito do Centro de Operações Integradas. Os objetivos gerais desse ambiente de gestão e monitoramento são:

- a) Receber e exibir em tempo real, armazenar e processar todas as imagens das câmeras instaladas nas vias públicas de Lorena – tanto do sistema CFTV, quanto dos equipamentos de monitoramento dos PORTAIS – assim como todos os dados coletados e informações geradas a partir dos equipamentos localizados nas vias públicas;
- b) Monitorar as características operacionais, fluidez, posturas municipais e segurança nas vias e logradouros públicos do município de Lorena, possibilitando ações imediatas e melhor planejamento de ações, intervenções estratégicas, táticas e operacionais em toda a cidade.

Dessa forma, os objetivos específicos da solução através dos sistemas propostos são de:

- a) Instalar, manter e operar um sistema CFTV, a partir da implantação de câmeras de monitoramento, com seus respectivos acessórios, periféricos, postes e aplicativos, além das interfaces de comunicação e da própria rede de dados;
- b) Instalar, manter e operar um sistema de Portal Eletrônico, a partir da implantação adicional de equipamentos de reconhecimento automático de placas, características e outros por meio de tecnologia automática de análise e armazenamento de imagens e placas de veículos, com seus respectivos aplicativos de operação, análise de dados e imagens, além das interfaces de comunicação. Estes sistemas deverão possibilitar o compartilhamento de informações com outros sistemas de controle de tráfego a serem implantados no futuro.

2.3 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

2.3.1 A licitante deverá apresentar Comprovante de registro no CREA e/ou no CAU da empresa, e demais exigências do edital.

3 - DO PRAZO

3.1 O prazo de vigência e execução da presente contratação será de 60 (sessenta) meses, contados da assinatura do presente ajuste e da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços expedida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, respectivamente, salvo os casos de exceção justificada.

3.1.2. Para implantação dos equipamentos será expedida ordem de implantação com vigência de até 90 (noventa) dias, prorrogável a critério da Contratante, conforme cronograma abaixo descrito.

Implantação dos equipamentos

Para o cumprimento do objeto do contrato, a CONTRATADA deverá tomar como referência o seguinte cronograma básico de implantação.

Dias a partir da emissão da Ordem de Serviços	30d	60d	90d
Ambiente de monitoramento do Centro de Controle Operacional - COI	X		
Portal Eletrônico em campo		X	
Sistema de CFTV em campo		X	
Sistemas internos para operacionalização do COI – Softwares e hardwares para o funcionamento de todos os sistemas já com monitoramento operacional			X

3.1.3 Os serviços a serem contratados objetiva o acompanhamento permanente que em caso de violações e outras ocorrências, tomará as providências contratadas, de acordo com as melhores práticas, para efetiva cobertura das unidades que integram o escopo da contratação.

3.1.4 O objeto desta contratação será na forma de serviços, em regime de empreitada global em base mensal; onde no decorrer do contrato a empresa vencedora irá fornecer todos os serviços, e que poderá sofrer acréscimos ou supressões, nos termos e nos limites previstos no art. 65, da Lei no 8.666/93, e demais alterações.

3.1.5 A Ordem de Início dos Serviços será encaminhada por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Detentora, inclusive fac-símile e correio eletrônico.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

3.1.6 Os serviços deverão ser prestados de acordo com as especificações constantes do edital, na forma prevista na proposta, dentro dos prazos estabelecidos.

3.1.7. Os serviços consistem na implementação de equipamentos permanentes, materiais e prestação de serviços que possibilitem interligar a fibra óptica municipal existente aos novos pontos de monitoramento, o que permitirá a implantação do sistema de vídeo monitoramento de vias públicas, com operação centralizada no COI municipal.

3.1.8. As premissas básicas são centradas na qualidade dos serviços, que se caracteriza por alta disponibilidade, alto desempenho, segurança e convergência, em consonância com as especificações e exigências técnicas contidas nos Anexos desse documento, permitindo o gerenciamento da comunicação através de tecnologias de ponta.

3.1.9 Este sistema deverá prover a ampliação (física e lógica) e estruturação integrada à rede de fibra onde será possível a configuração e gerência total dos novos circuitos.

3.1.10 .A rede de fibra óptica deverá interligar 25 (Vinte e cinco) pontos de monitoramento e 04 (Quatro) pontos de OCR em ambientes externos das Unidades da Prefeitura em vias públicas, centralizados em um Centro de Operações Integradas (COI).

3.1.11. As câmeras serão instaladas em postes novos e conectadas aos Shelters (armário metálico para acomodação de equipamentos) que serão fixados nos postes, sendo que em cada Shelter será instalado um equipamento de conversão de mídia óptica monomodo para cabo metálico UTP Cat.6, um nobreak de 700va para garantir alimentação em caso de falha do circuito da concessionária (este equipamento será alimentado através da energia de iluminação pública/circuitos semaforicos), e caixa para terminação do cabo óptico. O shelter compreenderá em uma caixa de alumínio (conforme especificações em planilha) com vedação resistente a intempéries e sistema de ventilação para troca de calor entre os compartimentos internos, a placa de montagem para os equipamentos será em “L” possibilitando a fixação de dispositivos como régua de tomadas e disjuntor de proteção na parte lateral, otimizando o espaço interno.

3.1.12. O sistema de gravação das imagens será do tipo Gravação Centralizada, em Servidores que deverão ser instalados no COI (Centro de Operações Integradas) de LORENA, que terá operação 24/7 em turnos ininterruptos.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

3.1.13. Está contemplada neste Projeto a Implantação do Centro de Operações Integradas (COI) do Município de LORENA em local definido pela Prefeitura. Neste local, deverão ser feitas todas as adequações para a instalação da Central, será construído aproximadamente 54,81 M2 de obra civil para as novas instalações, a adequação deverá prever uma nova recepção, incluindo todos os acabamentos em gesso, rede elétrica, rede de dados, iluminação, moveis ergométricos, moveis de sala de reunião, cadeiras, Armários e Equipamentos de Telecomunicações, Implantação de sistema de energia Ininterrupta, Servidores de Gerenciamento e Gravação de Imagens, Videowall, Estações de Visualização de Imagens, com o fornecimento de todos os materiais e serviços de Infraestrutura.

3.1.14. O sinal de dados e vídeo das câmeras que serão instaladas terão o tráfego suportado na rede óptica (Fibra Ótica) que será instalada. Entende-se como sinais de dados das câmeras o controle de captação, transmissão e tratamento das imagens coletadas bem como o controle de movimento das câmeras denominado por PAN/TILT/ZOOM (Giro vertical, horizontal e Zoom).

3.1.15. O sistema será composto por câmeras fixas e 25 Câmeras PTZ (PAN/TILT/ZOOM) providas de interface Ethernet com compressão de vídeo mínima de MPEG-4/H264 suportado pela rede de dados TCP/IP. Todas as câmeras serão ligadas diretamente a Rede de Dados em fibra óptica, através da tecnologia GPON.

3.1.16. O sistema de videomonitoramento inteligente, deverá captar, reter e tratar imagens e informações captadas para geração de indicadores, analíticos e relatórios, atendendo às especificações mínimas e funcionalidades exigidas em descritivo técnico.

3.1.17. O tráfego de dados entre as câmeras e o COI deverá ser possível de ampliação e interligação do enlace óptico construído, contemplado neste projeto, até os pontos que receberão as câmeras.

3.1.18 Para a ligação das câmeras será encaminhado cabos ópticos partindo da Central de Monitoramento (COI).

3.1.19. Os cabos (cada lance) terão uma identificação única e através de plaquetas de identificação que serão fixadas em cada poste, caixas de passagem e rack`s em todo o seu percurso.

3.1.20. As câmeras serão fixadas em postes a serem fornecidos pela contratada de acordo com as especificações contidos neste documento, nas localidades e nas quantidades descritos.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

3.1.21. Neste projeto deverá ser previsto toda a rede de fibra óptica e para atendimento do sistema de monitoramento de vias públicas, deve ser previsto equipamentos e sistemas necessários para permitir a integração do sistema de OCR (Barreiras Eletrônicas).

3.1.22. A infraestrutura de comunicação deverá respeitar as especificações da Tecnologia GPON.

3.1.23 O GPON é um padrão definido pelo International Telecommunication Union (ITU-T) e suas especificações e recomendações estão definidas no G.984.x (G.984.1, G.984.2, G.984.3, G.984.4, G.984.5, G.984.6). As velocidades de transferência no GPON são assimétricas, ou seja, diferentes nos sentidos de downstream e upstream. No sentido de downstream a velocidade de transferência é de 2,5 Gbps, já no sentido de upstream a velocidade de transferência é de 1,25 Gbps.

3.1.24. O sistema GPON é composto por um ou mais Terminais de Linha Óptica (Optical Line Terminal – OLT), a ser instalado no Datacenter do CCO e nos pontos de coleta de imagem das Câmeras e por diversos Terminais de Rede Óptica (Optical Network Terminal – ONT), a serem instalados nos postes e shelters públicos contemplados no projeto, o uso de divisores passivos (splitters ópticos) permitirá dividir a largura de banda disponível para atender a várias câmeras, com um menor custo de implantação, menor utilização de cabos ópticos menores e melhor otimização da rede e sistema de videomonitoramento.

3.1.25. Deverão ser ofertados todos os softwares requisitados em CD/DVD originais, com suas respectivas licenças de uso originais.

3.1.26 A proponente deverá, caso solicitado pela equipe técnica da Prefeitura apresentar amostra de quaisquer dos itens ofertados, objetivando análise técnica, em caso de dúvidas em relação ao atendimento de qualquer requisito técnico, quando solicitada, a critério da Prefeitura.

4 - DEFINIÇÕES GERAIS

4.1 - Entende-se por instalação de sistema de monitoramento, a instalação de câmeras de monitoramento de imagens, serviços de configuração, prestação de serviços de instalação e configuração de Servidores de Gravação, Estações de Visualização, monitores e sistemas de vídeo Wall e demais elementos necessários para sua utilização.

4.2- Entende-se por instalação de infraestrutura, a instalação, aparente de dutos, necessários à passagem dos cabos, a instalação de caixas de passagem para colocação de tomadas e a instalação de quadros de distribuição, armários, racks com fornecimento de todos os materiais necessários.

4.3- Entende-se por instalação de rede elétrica, a passagem de cabos e fios nas tubulações, e disjuntores nos quadros de distribuição e o teste da instalação para alimentação dos Armários de Telecomunicações a serem instalados.

4.4- Entende-se por instalação de pontos de telecomunicações, a passagem de cabos UTP nas tubulações, instalação de patch panels, tomadas, conectorização, identificação da instalação, testada



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

instalação, certificação dos pontos, com o fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação de Câmeras, Servidores e Estações de Visualização.

4.5 - Entende-se por instalação de link óptico, neste projeto está previsto a integração das Câmeras a serem instaladas em vias públicas através da implantação de Solução GPON e lançamento de cabeamento óptico através de postes da concessionária de energia partindo de POP's (pontos de presença) e do COI a ser implantado, devendo também ser considerado a passagem de cabo óptico em tubulações, calhas ou forros, instalação de distribuidores ópticos, emenda por fusão óptica e teste do link óptico.

5 – NORMAS

5.1. Quando aplicável, os serviços de instalação materiais e serviços deverão atender às normas e determinações abaixo, além de outras específicas, citadas ao longo desse termo de referência:

- a) EIA/TIA 568-B: Commercial Building Telecommunications Wiring Standard;
- b) EIA/TIA 569-A: Commercial Building Standard for Telecommunications Pathways and Spaces;
- c) Normas da Concessionária de Energia Elétrica local, última revisão em vigor.
- d) Normas da Concessionária de Telefonia local, última versão em vigor.

6 - GARANTIA

6.1. Todos os itens , serviços e equipamentos fornecidos, deverão possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, conforme este Termo de Referência;

- a) A garantia técnica deverá abranger a manutenção corretiva dos equipamentos com a cobertura de todo e qualquer defeito apresentado, inclusive substituição de peças, partes, mídias, componentes e acessórios, sem apresentar qualquer ônus para CONTRATANTE, inclusive de transporte e despesas acessórias;
- b) O atendimento de hardware deverá ser realizado nos locais onde os equipamentos estiverem instalados (on-site);
- c) Os serviços apontados como em desacordo, deverão ser refeitos conforme orientações da equipe técnica da Divisão de Tecnologia da Informação, sem ônus a contratante.
- d) A garantia deverá ser dada após o término do projeto juntamente com a documentação As-Built a ser entregue no final da implantação do projeto.

7. - PROPOSTA COMERCIAL

7.1 Todos os licitantes deverão relacionar em sua proposta, sob pena de desclassificação, todos os materiais e serviços contendo marca, modelo efeito de análise técnica. Todo e qualquer acessório



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

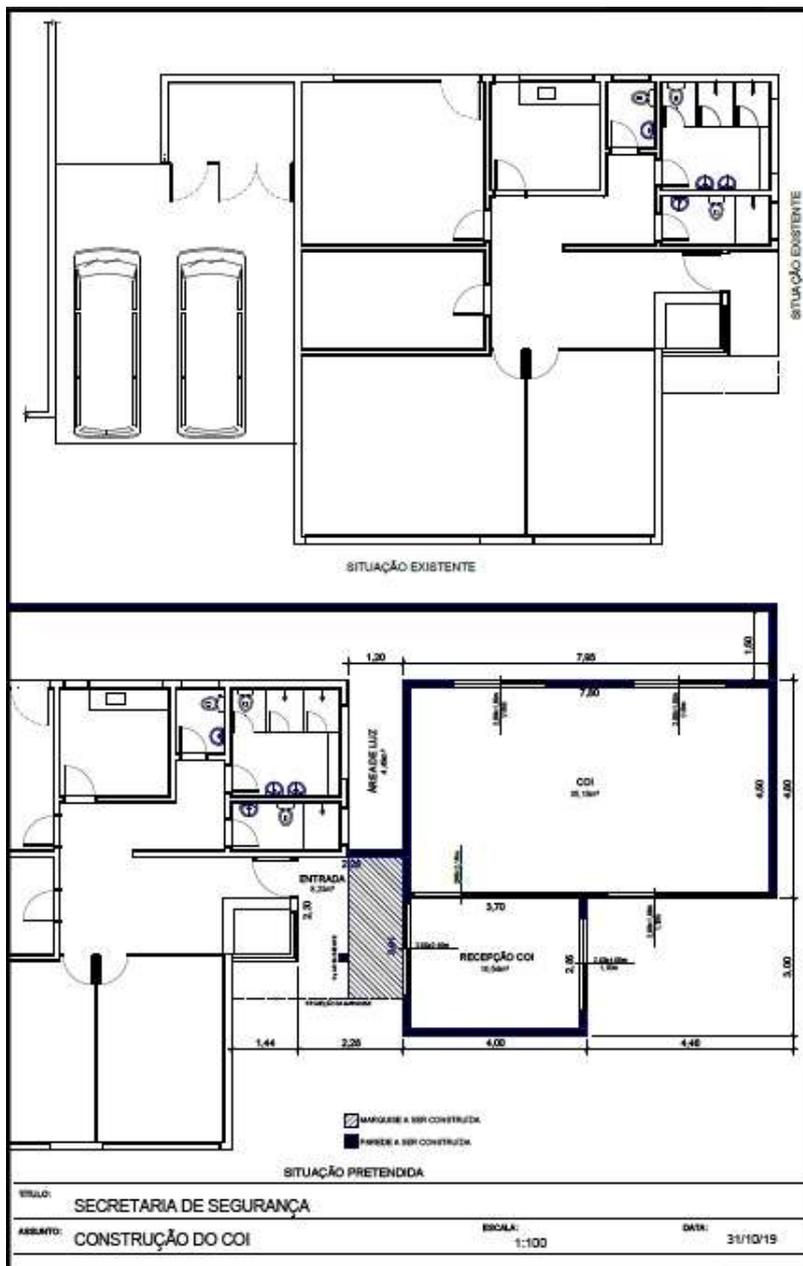
PROCESSO Nº 670/2019

necessário para o pleno funcionamento da solução conforme este termo de referência deverá ser considerado na proposta.

8. - MEMORIAL DESCRITIVO

8.1 - AMBIENTE DO CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS – COI

8.1.1 - Adaptar aproximadamente 54,81 M2 de obra civil , conforme croqui abaixo , no imóvel disponibilizado pela Contratante para que o mesmo venha a servir como o Centro de Operações Integradas – COI. Para tanto a Contratada devera providenciar todas as modificações e alterações necessárias ao imóvel, em especial o quanto segue:





P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

8.1.2- Para o ambiente de Monitoramento do COI deverá ser fornecido e implantado 01(um) Sistema de Displays Digitais, composto por 06 (Seis) displays de cristal líquido com backlight LED de cinquenta e cinco polegadas no arranjo de 02 telas na horizontal por 03 telas na vertical, com uma resolução mínima individual por modulo de 1920 x 1080, gerenciador gráfico, controle remoto sem fio e tablet para controle do sistema de displays digitais via comunicação sem fio, pacotes de software de operação, ferramentas de captura e de criação de layouts bem como todos os cabos e materiais mecânicos de fixação (base);

8.1.3 - Para a sala de reuniões da Central deverá ser fornecido e implantado 01 (um) Smart TV de 55 (cinquenta e cinco) polegadas com Backlight LED e com sistema de gerenciamento embarcado e interligado ao Sistema de visualização, permitindo que os mesmos troquem informações entre si, desde imagens quanto de aplicativos gráficos e layout dos sistemas.

8.1.4 Fornecimento e instalação de dutos e demais componentes para a sala de monitoramento, material e serviços de logica e elétrica; Fornecimento e instalação de forro com sistema de luminárias LED, aproximadamente 54,81m². Fornecimento e instalação de piso elevado para sala de Monitoramento do COI (Centro de Operações Integradas), considerar as dimensões de aproximadamente 54,81m²: As placas de piso elevado devem possuir dimensões aproximadas 600x600x30mm, as placas devem ter resistência a corrosão assegurada por tratamento anti-ferruginoso a base de pintura eletrostática epóxi e preenchidas internamente com material apropriado, tornando o piso mais resistente, além de proporcionar conforto acústico.

8.1.5 Para a montagem de pisos com altura superior a 600mm, pisos que suportem cargas elevadas ou rampas, utiliza-se longarinas fabricadas em tubo de aço. 6. No sistema de encaixe, as placas apoiam-se nos suportes telescópicos e podem ser parafusadas neste caso, deve receber acabamento tipo Paviflex, Laminado, Porcelanato, Granito, Borracha Plurigoma, Carpete em placas auto-aderente, e outros. Sistema de fixação com parafuso opcional para piso com revestimento em Carpete em placas: parafusos com ponta guia;

8.1.6 Desenvolvimento e detalhamento de Projeto Executivo pelo licitante vencedor para o Contratante. Esse projeto deve incluir levantamentos arquitetônicos adicionais e detalhamento de suas partes, de modo a promover seu perfeito entendimento em momento prévio à execução. A aprovação desse projeto por parte do CONTRATANTE será considerada como pré-requisito para a continuidade das etapas do processo.

8.1.7 O Projeto Executivo abará, no mínimo, os temas listados abaixo, além de detalhar, de acordo com as necessidades, outros itens complementares aos projetos:



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

8.1.8 Instalações: Considerando equipamentos de , vídeo, automação do sistema, cabeamento, softwares e servidores. O projeto deverá conter no mínimo informações relativas à (ao):

- a) Cabeamento de todas as interfaces, incluindo interfaces seriais ou outras específicas de console;
- b) Dimensionamento, projeto e instalação de quadros elétricos, eletrodutos, e fiação elétrica dentro das normas da ABNT.
- c) Configuração das referidas portas de todos os elementos ativos de rede de dados;
- d) Procedimentos de instalação, configuração, alinhamento e teste do equipamento;
- e) Tabelas de conexões, indicando o “de-para” de cada cabo e interface;
- f) Comandos para configuração, ativação, operação e supervisão dos equipamentos pelo console de gerenciamento, tanto nos equipamentos quanto nos sistemas de gerenciamento ou acesso.

8.1.9 Ao final da instalação o licitante vencedor deverá fornecer 02 (duas) vias do Projeto Executivo dos equipamentos instalados. Esse projeto deverá conter as mesmas informações que o Projeto Técnico Provisório de Instalação, porém com o conteúdo atualizado. Os projetos deverão ser entregues em mídia magnética ou DVDROM, utilizando o software MS Word no formato “doc” para os textos e AUTOCAD 2010 no formato “DWG 2010” para os desenhos, além de documentação completa que deverá ser entregue em formato.pdf.

8.1.10 - Deverá ser aplicado ao Alucobond Letra e logos em Caixa alta em Aço Escovado ou similar:

- a) Logo do COI;
- b) Nome CENTRO DE OPERACOES INTEGRADAS;
- c) Brasão de armas do município.
- d) Também deverá ser fornecido relógio digital com horas/minutos intercalando com a temperatura do ambiente.

8.1.11 - Ambientes de monitoramento (COI e Sala de Reunião), conforme definição, são recintos com instalações apropriadas, designados para realização de rotinas de monitoramento, operação, controle e outros. É de extrema importância cada tipo de ambiente seja equipado com dispositivos e sistemas que garantam o atendimento à necessidade pontual daquele recinto. No caso de um ambiente de monitoramento e controle é necessário que os equipamentos ali instalados sejam próprios para este tipo de aplicação e ainda, possuam composição de hardware e software específica para o tipo de uso profissional.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

8.1.12 Serão Instalados 06 (Seis) painéis de videowall que deverão ser compostos por monitores de 55” do tipo profissional, com bordas ultrafinas de 3,5mm entre os painéis, sendo 2,3mm nas bordas superior e esquerda e 1,2 mm nas bordas inferior e direita. Isso garante a continuidade das imagens sem perda significativa de informações ao longo dos painéis.

8.1.13 Deverão ser fornecidos e integrados todos os itens necessários à perfeita instalação dos dois painéis de videowall. A estrutura existente como colunas de fixação com pontos de ancoragem tipo piso-teto, deverá ser reaproveitada visando economia a aquisição.

8.1.14 Os suportes de fixação individual dos módulos LCD/LED possuem sistema específico para aplicações de videowall permitindo o ajuste em todos os 3 eixos e ainda possuem sistema tipo pop-out para extração de cada módulo individualmente.

8.1.15 O Sistema de Visualização para os ambientes, tem uma enorme complexidade, devido as necessidades de visualização das diversas fontes de informação, como aplicações, dados, imagens, sistemas de câmeras, vídeo conferência, sistemas de alertas e outros.

8.1.16 Para atender as demandas operacionais, apresentar informação compartilhada e em tempo real e reduzir o tempo de resposta em situações de crise, os Sistemas de Visualização Profissional necessitam de um Gerenciador Gráfico de alto desempenho, além de softwares para captura de estações de trabalho de operadores e também de softwares responsáveis pelo controle e gerenciamento de layouts (cenários), presets, usuários e fontes de vídeo, a plataforma de gerenciamento gráfico dos videowalls é baseada em uma arquitetura descentralizada na qual todas as fontes de conteúdo serão capturadas nas estações de trabalho dos operadores.

8.1.17 Através do software de gerenciamento de conteúdo o usuário terá acesso a todas estas fontes de vídeo e poderá apresentá-las em qualquer um dos painéis de videowall com movimentação e dimensionamento totalmente livres.

8.1.18 A ferramenta de software cliente permite a captura de regiões específicas de qualquer aplicativo, bem como, de regiões totais da área de trabalho das estações dos operadores, permitindo que as regiões capturadas sejam exibidas em qualquer posição e com qualquer tamanho no painel de Videowall. A ferramenta de gerência de conteúdo permite a criação e operação de cenários e o gerenciamento do videowall local ou remotamente.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

8.1.19 A ferramenta permite a criação de múltiplos layouts que possibilitam aos operadores, conforme as permissões configuradas, efetuar mudanças rápidas e simultâneas de uma ou mais janelas de aplicações apresentadas nos videowall da rede.

8.1.20 O sistema de gerência de conteúdo permite o controle individual de cada display que compõe os videowalls, permitindo a reprodução de conteúdo da forma que achar conveniente e necessário, sendo o posicionamento, tamanho e escala da imagem, livres para escolha por parte do operador.

8.1.21 Todos ambientes deverão ser equipados com uma unidade de colaboração de conteúdo e permitirá a reprodução de imagem e som diretamente de dispositivos pessoais como computador, notebook, tablet e até smartphone sem uso de fios, tudo através de rede wireless própria.

9. COMPOSIÇÃO DO AMBIENTE

9.1 CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL – CCO

9.1.2 O painel será montado em formato 2x3 (2 linhas por 3 colunas), perfazendo um total de 06 monitores. Estes monitores são preparados para funcionamento em regime 24x7 (horas x dias) com vida útil mínima de 50.000 horas, resolução FULL HD, 1920x1080 pixels e sistema de gerenciamento avançado de cores para garantir a uniformidade de cor e brilho na solução.

9.2 SALA DE REUNIÃO

9.2.1 O painel será montado com 01 monitor de 55" preparado para funcionamento em regime 24x7 (horas x dias) com vida útil mínima de 50.000 horas, resolução FULL HD, 1920x1080 pixels e sistema de gerenciamento avançado de cores para garantir a uniformidade de cor e brilho na solução.

9.2.2 Os licitantes deverão entregar o sistema totalmente instalado, integrado e totalmente funcional. A licitante vencedora concorda antecipadamente a entregar todos os equipamentos e serviços necessários a perfeita instalação e funcionamento da solução. Mesmo que não estejam listados ou especificados neste termo de referência, mas que sejam necessários a perfeito funcionamento e atendimento a descrição deste termo de referência.

10 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE VÍDEO WALL

- **MONITOR LED PARA VIDEO WALL DE 55" - QUANTIDADE – 06**
- Requisitos Mínimos:



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

- Deve possuir diagonal do Módulo LED de 55”.
- Montagem: Horizontal ou Vertical.
- Possuir Borda ultrafina com espaçamento máximo entre telas de 3.5 milímetros.
- Brilho mínimo de 500 cd/m².
- Mínimo 1,06 bilhões de cores.
- Nível de Contraste mínimo: 1400:1.
- Resolução mínima Individual do Módulo: 1920x1080 pixels.
- Ângulo de Visão: 175º Vertical x 175º Horizontal, ou melhor.
- Interfaces mínimas: 2 x HDMI; 1 x VGA; 1 x RJ45; 1 x Display Port; RS-232 (entrada e saída);
- Alimentação Elétrica do Painel bivolt: 100 ~ 230 VAC com chaveamento automático.
- Possuir compatibilidade com suportes padrão VESA.
- Consumo Elétrico máximo: 220W.
- MTBF (Mean Time Between Failures) Mínima: 50.000 horas.
- Regime de Operação: Contínuo – 24x7.
-

GERENCIADOR DE IMAGENS PARA VIDEO WALL - 2X3 - QUANTIDADE 01

Requisitos mínimos:

- O Gerenciador do painel gráfico deve ser fornecido completo com todos os recursos de hardware e software básicos (sistema operacional e outros) e suas respectivas licenças necessárias para a perfeita operação dos painéis gráficos de visualização;
- A arquitetura do sistema deverá ser com processamento distribuído, onde o sistema gerenciador de imagens é composto por um grupo de módulos de processamento do mesmo modelo e mesmo fabricante funcionando em conjunto para distribuir o processamento e disponibilizar imagens para o VÍDEOWALL;
- Cada módulo distribuído deverá possuir duas interfaces gráficas com saídas DVI-D ou HDMI em resolução de 2560x1600 pixels e todo o cabeamento necessário para conexão ao Videowall.
- Cada módulo distribuído deverá ter duas interfaces de captura de vídeo DVI-D ou HDMI com capacidade de codificar estes sinais de vídeo digital em fluxos H264 via RTSP com resolução mínima de 1920x1200 pixels cada;
- Cada módulo deve possuir duas Interfaces de Rede Ethernet 1000 Mbps – Conector RJ-45;
- Compatibilidade com formatos de vídeo MPEG2 e H.264;
- O sistema gerenciador gráfico e o software de gerenciamento de conteúdo do Vídeo Wall devem ser do mesmo fabricante ou o Software de Gerenciamento de Conteúdo deve ser homologado pelo fabricante do Gerenciador Gráfico em sua documentação técnica de forma explícita;
- O hardware do controlador gráfico deve ser fornecido em chassis com possibilidade de fixação na própria estrutura sustentação do videowall ou em rack padrão 19” para uso 24x7;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

- Na opção por instalação em rack o mesmo deve fazer parte do fornecimento e na opção de fixação na estrutura do videowall todo o material para essa fixação deve ser fornecido;
- Deve permitir operação em regime contínuo (7 dias/semana x 24 horas);
- O protocolo de comunicação utilizado para o ambiente de rede será o TCP/IP. Todas as conexões com outras máquinas tais como: microcomputadores tipo PC, Workstations, etc., deverão utilizar este protocolo de comunicação, salvo as fontes com entrada através das interfaces DVI ou HDMI que deverão ser devidamente cabeadas até os controladores;
- Deve permitir a exibição simultânea de múltiplos conteúdos via rede TCP/IP e as entradas em DVI ou HDMI;
- O hardware deve possuir capacidade de processamento compatível com a exibição de imagens em tempo real, na resolução nativa, sem atrasos de atualização e exibição e permitir o gerenciamento de múltiplas fontes de informações simultaneamente;
- O controlador gráfico deverá possuir interface integrada para captura de áudio de cada uma das fontes cabeadas e pelo menos uma interface de saída de áudio para ligação a um sistema de avisos sonoros.
- O sistema de gerenciamento do painel gráfico deve ser composto de módulos do mesmo modelo e mesmo fabricante e deve permitir o controle único do sistema por somente uma interface de acesso e/ou controle, se comportando como um único elemento ou sistema.
- O sistema deve permitir o acesso direto ao hardware do controlador de forma local para gerenciamento (teclado e mouse) e também o acesso direto remoto da mesa de um dos operadores (KVM remoto ou USB estendida).
- Deverão ser fornecidos pelo menos seis módulos de processamento neste sistema a fim de conectar cada monitor LCD/LED do videowall em uma saída de vídeo independente possibilitando a utilização da resolução máxima de cada monitor, cada módulo não deve gerenciar mais que dois monitores.
- Todos os módulos de processamento distribuídos devem ser do mesmo fabricante para assegurar compatibilidade absoluta do sistema.
- O sistema de processamento do videowall deverá possuir pelo menos 25 entradas físicas no padrão DVI ou HDMI para conexão de fontes de vídeo local.
- Todas as entradas de vídeo DVI ou HDMI devem ser independentes e integradas ao sistema de processamento não sendo aceitos seletores ou matrizes de vídeo para esta finalidade.
- Todas as entradas de vídeo DVI ou HDMI deverão ser codificadas na resolução mínima de 1920x1080 pixels, disponibilizando o seu conteúdo na rede Gigabit em protocolo de compressão H.264 via RTSP, garantindo baixo consumo de banda, baixa latência e alta qualidade de exibição tornando-os disponíveis para compartilhamento via rede com outros videowalls.
- As ferramentas de software devem permitir a captura de telas, no mínimo, nos sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

- Cada monitor de VideoWall deve ser capaz de exibir pelo menos 06 fluxos de vídeo distintos em Full HD (1920x1080) a 30 (trinta) frames (quadros) por segundo no padrão H.264 via RTSP (Real Time Streaming Protocol).
- Cada módulo deve ser capaz de exibir os seguintes tipos de fontes em qualquer combinação no videowall: RTSP, RDP (Remote Desktop), VNC (Virtual Networking Computing), fluxos de vídeo formato H264 e as entradas de vídeo locais (DVI ou HDMI).
- As ferramentas de software devem possuir funcionalidades para criação, alteração e exclusão de layouts.
- As ferramentas de software devem possuir funcionalidades para controle das entradas de vídeo e alternância de fontes de informações.
- As ferramentas de software devem permitir o posicionamento e o redimensionamento dos conteúdos.
- Deve ser permitida visualização de imagens com a utilização de subconjuntos de módulos (continuidade das imagens em módulos circunvizinhos), utilizando os módulos total ou parcialmente.
- Deve ser possível a integração com outros sistemas de Vídeo Wall no futuro em outras localidades através de uma rede TCP/IP.
- Compatibilidade com os seguintes protocolos de rede:
 - a) Unicast Streaming;
 - b) Multicast Streaming (IGMP v3);
 - c) Multiple Unicast Streaming;
 - d) MPEG Transport Stream over UDP / RTP;
 - e) Direct RTP - H.264 over RTP (RFC 3984);
- A solução de Vídeo Wall deve contar com ferramentas de software que permitam a captura do conteúdo gráfico exibido nas telas de pelo menos 10 (dez) estações de trabalho simultaneamente.
- A ferramenta de software deve permitir a captura da área de trabalho, permitindo que as imagens capturadas sejam exibidas em qualquer área, em qualquer tamanho no painel do Vídeo Wall.
- As ferramentas de software devem permitir a captura de janela de uma aplicação individual ainda que esta esteja em segundo plano, permitindo que os operadores continuem trabalhando em suas estações, mesmo que outras aplicações sobreponham a janela selecionada, que deve continuar a ser exibida no videowall sem interrupção.
- As ferramentas de software devem controlar o conteúdo a ser exibido nos painéis de Vídeo Wall.
- Através das funcionalidades deste software será possível a criação automática de layouts e presets de visualização, as operações de controle de janelas, o posicionamento e redimensionamento dos conteúdos, o controle das entradas físicas de vídeo dos displays e o controle remoto de estações conectadas ao sistema.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

- O acesso à ferramenta deverá ser controlado por senha, e os níveis de acesso às funcionalidades deverão ser definidos pelo administrador/supervisor na ferramenta de gerenciamento.
- Deve permitir a integração com Active Directory / LDAP.
- As ferramentas de software devem ser compatíveis com o sistema operacional Microsoft Windows.

SUPORTE PARA VÍDEO WALL COM MOLDURA E ACABAMENTO - 2X3 – QUANTIDADE 01

- Requisitos mínimos:
- Compreende estrutura para instalação adequado para módulos de vídeo individualmente, formando uma matriz de videowall 2x3 (Duas linhas e três colunas), com organização de cabos e fontes de fornecimento elétrico, bem como todo o acabamento estético para o painel de vídeo.
- O acesso para manutenção deverá ser frontal, sendo os módulos extraíveis individualmente da matriz sem a necessidade de intervenção nos módulos adjacentes.
- Deverão ser previstos suportes pantográficos individuais para os monitores para possibilitar microajustes de posicionamento e a extração dos mesmos da matriz para manutenção sem afetar monitores adjacentes.
- A estrutura física do painel deverá permitir o alinhamento e empilhamento dos módulos individualmente.
- A estrutura metálica de sustentação do painel deverá permitir expansão futura com aproveitamento da estrutura atual.
- Na montagem do painel deverão estar incluídos os acabamentos laterais, superiores e inferiores, bem como os da parte traseira, casos estes se façam necessários.
- O suporte deverá ser confeccionado em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi na cor preta.
- Devem compor a solução quaisquer acessórios requeridos para o funcionamento pleno, tais como:
 - Cabos de áudio, vídeo e rede (CAT6);
 - Cabos de alimentação elétrica;
 - Conectores;
 - Dutos para acomodação de cabos;
 - Abraçadeiras em geral;
 - O acesso aos componentes internos de cada videowall deve ser facilitado.
 - A retirada de um módulo não deve interferir nos outros módulos da matriz.

SERVIDOR DE APLICAÇÕES ; - QUANTIDADE 01

Requisitos mínimos:



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

- Servidor padrão rack 19" com no máximo 2U de altura.
- Chassis com suporte a 08 discos rígidos
- Processador Intel Xeon com 08 núcleos físicos e 16 núcleos lógicos
- Memória RAM 96GB tipo RDIMM
- DVD RW
- Dois discos rígidos SATA 1TB 7.200RMP operando em RAID1
- Sistema operacional Windows 2016 Server com 20 licenças de usuários (CAL) tipo Remote Desktop Services
- Placa de rede dual gigabit ethernet
- Fonte de alimentação redundante tipo HOT-PLUG (1+1)
- Acompanha trilhos para fixação no rack

UNIDADE DE COLABORAÇÃO E INTERATIVIDADE DE IMAGENS – QUANTIDADE 01

- Requisitos mínimos:
- Sistema deve possuir no mínimo 2 saídas DisplayPort com conversão mínima para 2560 x 1600 pixels por saída.
- Deve ter 2 portas DVI-D que permita conversão para 2560 x 1600 pixels por entrada (conexão por cabo).
- Deve possuir Upscaling para 5 vídeos de 640 x 480 para 1920 x 1080 codificado via H.264.
- Deve apresentar 2 entradas de áudio analógico com conector 3.5mm
- Possuir Upscaling para 5 áudios codificado via H.264
- Deve apresentar suporte para HDCP
- Deve possuir porta Gigabit Ethernet: 1000 Mbps Ethernet RJ-45
- Sistema deve possuir suporte para IGMPv2, IPv4, RTSP, SRTP, HTTP, TCP/IP
- Deve possuir Protocolos: Airplay, MS Projetor de Rede.
- Possuir 02 entradas DVI de alta definição para streams de vídeo L5 H.264 @ 30Hz.
- Possuir streaming de áudio estéreo
- Possuir funcionalidade de "quadro branco" incorporado ao equipamento
- MTBF: Mais de 50.000 horas para modulo principal
- Deve abranger redes de 100-240VAC.
- Consumo de energia não deve ultrapassar 220W (max).

EXTENSOR UTP HDMI COM TRANSMISSOR E RECEPTOR – QUANTIDADE 2

Requisitos mínimos:

- Deve possuir alcance entre o receptor e o transmissor de 90 metros;
- Deve ter suporte à resolução Full HD 4K@60Hz, 1920x1080p@60fs.
- Deve possuir 1 entrada RJ45 e 1 saída HDMI para o receptor e 01 saída RJ45 e entrada HDMI para o Transmissor.
- Possibilitar a extensão do sinal através de cabo CAT6 único entre transmissor e receptor com tecnologia HDBaseT;
- Deve suportar largura de banda por canal gráfico de até 3.4Gbps.
- Suporte de codificação de vídeo HDCP a vídeo em 3D e áudio Dolby TrueHD e DTS-HD.
- Possuir extensão RS232 bidirecional.
- Compatível com HDMI 2.0 e HDCP 1.4;
- Deve possuir porta de saída de áudio analógico com conexão 3.5mm no equipamento receptor.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

SWITCH ETHERNET 16 PORTAS GERENCIÁVEL – QUANTIDADE 01

Requisitos Mínimos:

- Switch gerenciável camada 3
- 16 Portas Ethernet 10/100/1000Mbps + 02 portas SFP
- Certificado para IPV6
- Tabela de endereços MAC: 16K;
- Capacidade de comutação: 128 Gbps;
- Suporte a GVRP
- Roteamento Multicast (obrigatório suporte a PIM-SM sendo que este deve estar devidamente habilitado para operação com o Videowall)
- Deve possuir suporte aos protocolos:
- PIM-DM e PIM-SM
- IGMP v1/v2/v3 snooping
- IGMP fast leave
- RIP V2
- OSPF
- Spanning Tree Protocol (STP)
- Multicast VLAN
- 802.1p
- 802.1x

INTERFACE DE OPERAÇÃO SEM FIO - QUANTIDADE 01

Requisitos mínimos:

- Possuir tela de LED com diagonal de 9,7" Multi-Touch
- Possuir processador Dual-Core A5 ou superior
- Conexão Wi-fi 802.11n ou superior
- Conexão Bluetooth 3.0
- Possuir 10 horas de bateria por carga
- Deve ser compatível com Mac e Windows
- Deve acompanhar dock de mesa metálico que fixa e carrega a bateria do painel por tecnologia de indução
- Possuir capa de proteção para montagem semipermanente e fixação magnética com a base de carga
- Deve vir acompanhados de todos os acessórios e softwares necessários para instalação e controle dos equipamentos de áudio, vídeo e automação ofertados

RACK METÁLICO PADRÃO 19" 36UR – QUANTIDADE 01

Requisitos mínimos:

- Deve possuir 36 unidades rack (UR) de altura.
- Profundidade: 870mm.
- Rack fechado.
- Pintura eletrostática na cor preta.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

- Placas laterais e traseira removíveis por fecho rápido e porta em aço com fechadura e vidro ou acrílico transparente.
- Conjunto de 4 rodízios composto por: 2 rodízios sem trava e 2 rodízios com trava.
- Bandejas fixas e móveis em número suficiente à acomodação de todos os equipamentos ofertados que pertençam ao padrão 19”.
- Painéis frontais cegos, para os espaços vagos, em aço de 1,5 mm de espessura e com acabamento em preto.
- Régua de tomadas padrão rack 19” com 8 tomadas e disjuntor de proteção.
- Sistema de ventilação, com sinalização luminosa.
- Passa-cabos com tampa encaixável construído em aço SAE 1010/20 e com acabamento preto.
- Kit de fixação, composto por: porca gaiola M5, parafuso Philips M5x15 e arruelas lisas M5, suficiente para todos os equipamentos e acessórios do rack.

SERVIÇO E INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E PROGRAMÇÃO – COI – QUANTIDADE 01

- Todos os tipos de cabos, conectores e acessórios de instalação dos equipamentos previstos neste projeto devem ser fornecidos para a perfeita integração e funcionamento do sistema.
- Os materiais empregados devem ser de boa qualidade, obedecendo, quando pertinente, às respectivas Normas ABNT.
- Todo o cabeamento deverá permanecer oculto sempre que possível, correndo por dentro das infraestruturas de passagem disponíveis no piso e no teto, além de canaletas e tubulações apropriadas no mobiliário, quando disponíveis.
- Obriga-se a empresa licitante contratada a fornecer todo e qualquer acessório, mesmo que não previstos em Memorial Descritivo, mas que se faça necessário ao correto funcionamento dos equipamentos, sistemas e funcionalidades exigidas neste edital.
- Caberá à licitante contratada entregar os sistemas e equipamentos alvo deste Termo de Referência, totalmente instalados, conectados e interligados, configurados e 100% operacionais em todas as funcionalidades previstas no projeto.
- Toda a programação do sistema deve ser efetuada pela contratada de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

SERVIÇO DE, CONFIGURAÇÃO E PROGRAMÇÃO DA SOLUÇÃO ADQUIRIDA – SALA DE REUNIÃO – QUANTIDADE 01

- Todos os tipos de cabos, conectores e acessórios de instalação dos equipamentos previstos neste projeto devem ser fornecidos para a perfeita integração e funcionamento do sistema.
- Os materiais empregados devem ser de boa qualidade, obedecendo, quando pertinente, às respectivas Normas ABNT.
- Todo o cabeamento deverá permanecer oculto sempre que possível, correndo por dentro das infraestruturas de passagem disponíveis no piso e no teto, além de canaletas e tubulações apropriadas no mobiliário, quando disponíveis.
- Obriga-se a empresa licitante contratada a fornecer todo e qualquer acessório, mesmo que não previstos em Memorial Descritivo, mas que se faça necessário ao correto funcionamento dos equipamentos, sistemas e funcionalidades exigidas neste edital.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

- Caberá à licitante contratada entregar os sistemas e equipamentos alvo deste Termo de Referência, totalmente instalados, conectados e interligados, configurados e 100% operacionais em todas as funcionalidades previstas no projeto.
- Toda a programação do sistema deve ser efetuada pela contratada de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO OFICIAL DA SOLUÇÃO ADQUIRIDA – QUANTIDADE 01

- Serviço de treinamento operacional do sistema para até 12 pessoas, a serem indicadas pela contratante.
- A carga horária total deverá ser de no mínimo 40 horas.
- O treinamento deverá ser obrigatoriamente ministrado em dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, nas próprias dependências da contratante, tendo início em até 05 dias corridos após entrega do Termo de Aceite Provisório de Instalação.
- A CONTRATADA deverá fornecer aos alunos, todo material necessário ao acompanhamento das aulas (apostilas, apresentações, manuais de operação, etc).
- A empresa proponente deverá ministrar, além das 8 horas iniciais, outro treinamento básico, sem ônus a CONTRATANTE, com mesma carga horária, no período de vigência do contrato de garantia.
- Caberá à licitante contratada entregar os sistemas e equipamentos alvo deste Termo de Referência, totalmente instalados, conectados e interligados, configurados e 100% operacionais para todas as funcionalidades previstas no projeto.
- Toda a programação do sistema deve ser efetuada pela contratada de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

OPERAÇÃO ASSISTIDA 30dd – QUANTIDADE 01

- Deverá a contratada, prestar serviços em operação assistida, por 30 (trinta) dias, após a entrega e treinamento dos sistemas fornecidos e constantes neste Termo de Referência, visando o correto funcionamento dos equipamentos.
- Deverá assegurar a colocação em funcionamento das instalações, garantindo a transferência de domínio técnico e operacional para as equipes de trabalho.
- A operação assistida deverá acontecer de segunda a sexta-feira, de 09h às 17h e será coordenada por técnicos com experiência comprovada nos equipamentos e sistemas fornecidos respondendo tanto pela parte técnica, quanto pela parte operacional do sistema.

11. - MOBILIARIO

Console Técnico Ergonômico – PARA 10 ESTAÇÕES DE TRABALHO – QUANTIDADE 01



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

- O console técnico deveser possuir características aproximadas: - largura de 1800mm x altura 1050mm x profundidade 1000mm e permitir a acomodação do desktop em compartimento interno a estrutura do mesmo, sem cabos aparentes.
- Montagem totalmente modular com design para acoplamentos, laterais e back to back.
- Tampos frontais, elementos angulares auxiliares e de transição na extremidade e centrais, bem como, prateleiras superiores em madeira (aglomerado ou MDF) de no mínimo 30mm, revestidos em laminado melânico tipo post-forming (HPL – laminados de alta pressão).
- Acessórios: Tampas dos elementos tubulares, manípulos de ajuste, tampinhas de furos, e puxadores das gavetas; em termoplástico injetado.
- Calhas de cablagem integradas desde o solo até o tampo de trabalho, extraíveis e com trilhos e estruturas para montagem de componentes de instalação, calhas de tomadas e conectores de lógica e voz, quando necessário. Estruturas verticais em alumínio extrudado, dimensional aproximado: 110mm X 50mm, com canais em “T”, permitindo montagem de conexões, com canais internos de dimensional aproximado: 11,8 X 10,5 mm, permitindo qualquer tipo de montagem através de porcas ou tiras de aço molas, formando-se elementos laterais de extremidade, e permitindo-se uma robustez em todo o conjunto. Inclusive, com uma melhor proteção contra agentes corrosivos em ambientes com alta concentração salina.
- Tampos traseiros bipartidos com rebaixo para monitores LCD (até 200mm de altura, do nível do tampo para baixo), com entrada de cabos superior, e com borda frontal arredondada e design ergonômico. Tratamento especial e antioxidante das chapas ferrosas e alumínio, através de fosforização a base de fosfato de zinco e conversão a base de fluor-zirconio, respectivamente.
- Canal de cabos horizontal espaçoso em chapa de aço, com acesso, para montagem de componentes de instalação e para montagem de acessórios em geral. Suporte (braços) do tampo em chapa de aço dobrada com aproximadamente 3mm de espessura, e travessas em chapa de aço.
- Capacidade estática dos tampos e prateleiras superiores de aproximadamente 150Kg. Canal de cabos integrados (cablagem) em todos os níveis das estações de trabalho. Acessórios: Bandejas móveis individuais, inteiriças extraíveis (para aproximadamente 150KG) em chapa de aço; suporte lateral para CPU com largura ajustável em chapa de aço perfurada.
- Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GrO. Pés niveladores, com rosca, injetada em nylon ou equivalente, e com sistema de nivelamento de altura.
- Gaveteiros móveis colocados ou montados sob o tampo principal ou nos tampos angulares, construídos em madeira revestida, com internos de gavetas plastiparhettich ou similar, com sistema auto-travante e de segurança que abre uma gaveta de cada vez, ou seja, enquanto uma



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

esta aberta a outra não abre (coibindo acidentes), com fecho e chave na 1ª gaveta, que auto trava as demais, com puxadores em nylon termoplástico injetado ou equivalente.

- Materiais Principais; Perfis estruturais: Alumínio Extrudado; Tampos: Aglomerado, 30mm aproximadamente; Suportes (Braços) de apoio e travessas: Chapa de aço 3,0mm aproximadamente; Acessórios (Bandejas): Chapa aço carbono - 1,5mm e 2mm aproximadamente; Revestimentos (Laminado Decorativo de Alta Pressão): 0,6mm(HPL) aproximadamente

11.2 - Poltrona Office – QUANTIDADE 18

- Estrutura em aço cromado, possuir 5 rodízios nylon, sistema relax, 3 posições e regulagem de altura; Estrutura em aço cromado; Assento e revestimento em Corvin; Rodízios em Nylon; Encosto reclinável; Dimensões aproximadas: (A x L x P): 67 x 67 x 89 a 98 cm;

11.3 - Mesa de Reunião - 8 Lugares (2,5m) – QUANTIDADE 01

- Tampo e estrutura em MDP BP de no mínimo 18 mm; Estrutura metálica prata; Dimensões (LxPxA): 250cm x 120cm x 75cm

11.4- Mesa Composição em L : - QUANTIDADE 01

- Tampo em MDP BP de no mínimo 25mm, saia frontal revestida em aço; Opção de estrutura em Pé Metálico ou Pé Painel de MDP BP de no mínimo 25mm; Passagem de fiação embutida nos pés; Sapatas niveladoras; posição da mesa auxiliar em relação a mesa principal define se é Direita (D) ou Esquerda (E).; Dimensões aproximadas (LxPxA): 170cm x 70cm x 75cm (D/E);

11.5- Mesa Atendimento: - QUANTIDADE 01

- Tampo em MDP BP de no mínimo 25mm, saia frontal em aço; Opção de estrutura em Pé Metálico ou Pé Painel de MDP BP de no mínimo 25mm; Passagem de fiação embutida nos pés; Sapatas niveladoras. Dimensões aproximadas (LxPxA): 140cm x 78cm x 75cm;

11.6 - Ar condicionado de no mínimo 24000 BTU/h: - QUANTIDADE 01

- Aparelho condicionador de Ar tipo Split Wall Inverter; Capacidade de refrigeração de no mínimo 24000 BTU/h; Ciclo frio; Controle de direção do ar horizontal pelo controle remoto; Controle de



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

direção do ar vertical pelo controle remoto; Filtro removível e lavável; Remoção de odores; Proteção contra corrosão da unidade externa; Sistema de purificação de ar; Timer 24hs; Compressor rotativo; Gás refrigerante R410A; Vazão de Ar de 6.70m³/min; Tensão de 220VAC; Consumo aproximado de 1100W;

12 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E FIBRA – QUANTIDADE 29 PONTOS

12.1 Rede Lógica: Fornecimento, instalação e certificação de cabos de pares metálicos trançados, fibras ópticas, e demais acessórios para o perfeito funcionamento para a transmissão de dados.

12.2 Fornecimento e implantação de Infraestrutura de Fibra Óptica em poste de concessionária de energia elétrica com tecnologia GPON e instalação de equipamentos ópticos, ativos de rede, acessórios e demais equipamentos, a infraestrutura de comunicação deverá respeitar as especificações da Tecnologia GPON.

12.3 O sistema GPON deverá ser composto por um ou mais Terminais de Linha Óptica (Optical Line Terminal – OLT), a ser instalado no Datacenter do COI e nos pontos de coleta de imagem das Câmeras e por diversos Terminais de Rede Óptica (Optical Network Terminal – ONT), a serem instalados nos postes e shelters públicos contemplados no projeto, o uso de divisores passivos (splitters ópticos) permitirá dividir a largura de banda disponível para atender a várias câmeras, com um menor custo de implantação, menor utilização de cabos ópticos menores e melhor otimização da rede e sistema de videomonitoramento

12.4 A instalação da infraestrutura contempla instalação de dutos, necessários à passagem dos cabos, instalação de caixas de passagem para colocação de tomadas e a instalação de quadros de distribuição, armários, racks com fornecimento de todos os materiais necessários.

12.5 A Rede de fibra poderá ser compartilhada com provedores locais, e/ou concessionárias de telecomunicações, as despesas do compartilhamento será de responsabilidade da contratada e o prazo mínimo do compartilhamento deverá ser de 60 (sessenta) meses.

12.6 - Rede Elétrica – QUANTIDADE 29 PONTOS

- a) Fornecimento e instalação de cabos elétricos e demais componentes para os circuitos de alimentação elétrica de todos os equipamentos;
- b) Fornecimento de sistema de proteção elétrica e adaptações necessárias conforme norma NBR 5410;
- c) Fornecimento, instalação e configuração de sistema UPS (Uninterruptible Power Supplies).



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

d) Devem ser disponibilizados pela contratante, nos locais de instalação dos equipamentos em campo, um ramal com disponibilidade de acordo com a necessidade dos sistemas em campo devidamente aterrado, de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

12.7 - Documentos e Autorizações - QUANTIDADE 01

a) É obrigação da futura CONTRATADA a obtenção junto aos órgãos competentes de toda a documentação e autorizações necessárias para a execução do objeto contratado.

b) É obrigação da futura CONTRATADA disponibilizar, para o Gestor do CONTRATO, o projeto executivo da alocação de todos os equipamentos, incluindo o projeto “as-built”, aprovados pelos órgãos competentes.

13.- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE CFTV

13.1 Execução dos Serviços de Implantação de Sistema de Videomonitoramento de Vias Públicas Incluindo Fornecimento de Conectividade Utilizando Tecnologia GPON, Infraestrutura, Implantação de Datacenter no Centro de Operações Integradas (COI), bem como Serviços de Operação Assistida, Gerenciamento e Operação do Sistema Ofertado.

13.2 Câmera Móvel: - QUANTIDADE 25

- A câmera deve PTZ Full HD com zoom óptico de 30 vezes deve possuir as seguintes características:
- Possuir sensor de imagem CMOS de 1/2.8" ou maior;
- Possuir lente com zoom óptico de pelo menos 30x;
- Possuir lente com Zoom digital mínimo de 12x;
- Apresentar, no mínimo, movimento de rotação horizontal (“pan”) de 360° graus contínuos, vertical (“tilt”) de -10° à 90°, com auto flip;
- Permitir velocidade de varredura variável horizontal de 0.1° a 200° por segundo e vertical de 0.1° a 120° por segundo;
- Permitir velocidade horizontal de Preset de no mínimo 400° por segundo;
- Permitir velocidade vertical de Preset de no mínimo 200° por segundo;
- Possui filtro de corte de infravermelho removível automaticamente;
- Possuir resolução mínima de 1920 (H) x 1080 (V), 2 Mega pixels;
- Possuir sensibilidade mínima igual ou inferior a no modo colorido a 0.005Lux@F1.6 e no modo PB a 0,002 Lux@F1.6;
- Possuir lente que permita ajuste automático e manual do foco;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

- Dispor de, no mínimo, 256 posições programáveis (Presets);
- Permitir ronda eletrônica e varreduras múltiplas;
- Ser capaz de fornecer fluxos H.265 e H.264;
- Permitir a transmissão em resolução 1920 x 1080 à taxa de frames de 60 fps no fluxo principal de vídeo;
- Permitir no mínimo 3 fluxos de vídeo configuráveis de forma independente;
- Permitir até 20 usuários conectados;
- Possibilitar compensação automática para tomada de imagem contra luz de fundo;
- Possuir Wide Dynamic Range de no mínimo 108 dB;
- Possuir recurso de compensação de luz alta denominada HLC;
- Possuir recurso de compensação de luz de fundo denominada BLC;
- Possuir recurso de estabilização eletrônica de imagem denominada EIS;
- Possuir recurso de melhoria de imagem nebulosa ou afetada por neblina denominada defog;
- Possuir tempo do obturador entre 1/1 s e 1/30,000s;
- Possuir ângulo de visualização de no mínimo 60° à 3.0°;
- Possuir largura de banda configurável em H.265 e H.264;
- Possuir porta para conexão em rede TCP/IP com conector RJ-45 100BASE-T;
- Possuir os protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPoE, DDNS, FTP, Bonjour, 802.1x;
- Suportar qualidade de serviço (QoS) para ser capaz de priorizar o tráfego;
- Fornecer suporte para restringir o acesso a endereços IP pré-definidos (filtro de endereço IP);
- Permitir alimentação AC24V e POE+ (802.3at);
- Conter um servidor web embutido tornando vídeo e configuração disponíveis para vários clientes em um sistema operacional padrão e ambiente do navegador utilizando HTTP, sem a necessidade de software adicional;
- Incorporar Balanço de Branco Automático e Manual;
- Possuir zonas de mascaramento de imagem programáveis embarcado na câmera e que possa inserir, no mínimo, 20 zonas independentes;
- Possuir capacidade de armazenamento local através de SD/MicroSD card, compact Flash ou USB memory card, com capacidade de no mínimo 128GB;
- Ser equipada com funcionalidade integrada de eventos, que podem ser desencadeados por: detecção de movimento e violação da câmera;
- Possuir a função de rastreamento automático de objetos;
- Possuir memória para gravações de Pré e Pós alarme;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

- Possuir capacidade de análise de vídeo embarcado incluindo cruzamento de linha, área de intrusão, detecção de objeto abandonado e detecção facial;
- Possuir arquitetura aberta para integração com outros sistemas suportando o protocolo ONVIF Profile S e G;
- Suportar 1 entrada e 1 saída de áudio;
- Possuir 1 interface auxiliar do tipo RS-485;
- Suportar compressão de áudio nos formatos G.711, G.726 e AAC;
- Possuir, no mínimo, 4 entradas e 2 saídas de alarme;
- Conter domo com grau de proteção IP67;
- Possuir resistência a impacto com grau de proteção IK10;
- Possibilitar operação no range de temperatura de -30°C ~ 55°C;
- Deve acompanhar a câmera, o respectivo suporte para sua instalação em parede ou poste, do mesmo fabricante da câmera a fim de evitar problemas de compatibilidade;
- Deve acompanhar fonte compatível com a alimentação elétrica do equipamento ofertado.

13.3 - CÂMERA FIXA - QUANTIDADE 04

O equipamento ofertado pela licitante deverá atender no mínimo as funcionalidades abaixo descritas, devendo ser apresentado catálogo, manual, data-sheet ou outro documento para comprovação de todos os itens constantes desta especificação. Os equipamentos deverão ser novos e sem uso.

- A câmera deve, no mínimo:
- Possuir sensor de imagem em estado sólido de 1/2.8" ou maior, com varredura progressiva;
- Possuir lente varifocal do tipo auto íris DC com correção de infravermelho e distância focal de no mínimo de 15 a 50 mm com montagem CS;
- Possuir filtro de corte de infravermelho removível automaticamente;
- Possuir resolução mínima de 1920x1080 pixels;
- Possuir sensibilidade mínima igual ou inferior, no modo colorido a 0,25 lux e no modo PB a 0,08 lux com FStop de 1.3;
- Ser capaz de fornecer compressão de vídeo H.265, H.264 e Motion JPEG;
- Permitir a transmissão em resolução HDTV 1080p à taxa de 30 frames por segundo;
- Possuir recurso de compensação de luz alta denominada HLC;
- Possuir Wide Dynamic Range com até 120 dBs;
- Possuir tempo do obturador entre 1/3 ~ 1/12000s;
- Possuir largura de banda configurável em H.264 15. Fornecer recurso denominado "Região de Interesse", até 4 áreas configuráveis, para otimizar o fluxo de vídeo em área de maior relevância



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

da imagem; Fornecer recurso denominado “Região de Interesse”, até 4 áreas configuráveis, para otimizar o fluxo de vídeo em área de maior relevância da imagem;

- Possuir porta para conexão em rede TCP/IP com conector RJ-45 100BASE-TX;
- Possuir os protocolos: RTP, RTSP, UDP, TCP, IPv4, IPv6, DHCP;
- Suportar qualidade de serviço (QoS) para ser capaz de priorizar o tráfego;
- Possuir os protocolos de segurança HTTPS e SSL;
- Permitir alimentação PoE conforme padrão IEEE 802.3af sem uso de equipamentos adicionais;
- Conter um servidor web embutido tornando vídeo e configuração disponíveis em um sistema operacional padrão e ambiente do navegador utilizando HTTP, sem a necessidade de software adicional;
- Suportar foco inteligente denominado auto back focus;
- Possuir redução de ruído 3D;
- Possuir memória para gravações de Pré e Pós alarme.
- Possuir capacidade de análise de vídeo embarcado para contagem de pessoas sem uso de licença adicional;
- Possuir capacidade de análise de vídeo inteligente capaz de notificar objetos abandonados em área pré configurada;
- Possuir capacidade de análise de vídeo inteligente capaz de notificar a falta de objetos em área pré configurada;
- Ser fornecida com caixa de proteção com grau de proteção IP67 e resistência a impacto com grau de proteção IK10;
- Possibilitar operação na faixa de temperaturas de -5°C a 60°C;

As Câmeras fixas existentes deverão ser incorporadas ao novo sistema, com visualização no sistema de Vídeo Wall.

13.4 SHELTER; - QUANTIDADE 29

- Caixa Externa (Shelter) de alumínio para uso junto as câmeras DOMO ou fixa.
- Deverão ser fornecidas caixas para acondicionar os conversores, fontes de alimentação, protetores anti-rajadas e ligações diversas próximo às câmeras.
- As caixas externas deverão ter medidas a partir de 600X450X200 mm, oferecer proteção contra poeira e também contra jatos d'água de qualquer direção, não devendo estes penetrar em quantidades que sejam prejudiciais.
- Deverá ter 3 dobradiças com abertura de no mínimo 90° em corpo cromado bicromizado;
- Prateleira interna na altura de 200mm;
- Possuir placa de montagem em L para a fixação dos acessórios;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

- Possuir no mínimo três furos com prensa cabos de diâmetro de 20mm, para a passagem dos cabos;
- Deve possuir ventilação forçada fixada na prateleira visando à troca de calor entre dois compartimentos da caixa;
- Deve possuir disjuntores para a proteção elétrica, filtro de linha com no mínimo 5 tomadas, canaletas tipo recorte para a acomodação dos cabos;
- Deve possuir um chapéu na parte superior, com o objetivo de evitar a incidência de raios solares e de água de chuvas na parte de cima da borracha da porta;
- As caixas também deverão dispor de tomada de serviço para alimentação de equipamentos necessários para manutenção do sistema;
- Deverão possuir tranca com chave ou senha;

13.4. 1 Deve possuir suportes de fixação na parte traseira para a fixação em poste através de braçadeiras; Toda a alimentação deverá ser protegida por fusíveis, complementados pelos protetores contra surto, para evitar danos aos equipamentos e dois coolers, sendo um para atrair ar para dentro da caixa e um outro para retirar o ar, garantindo a troca constante de ar. Em ambos deverão existir filtros eficazes para evitar a entrada de poluição e ou poeira dentro da caixa.

14. Monitores de LCD para CFTV: QUANTIDADE 10

- Deverão ser fornecidos e instalados monitores de “LCD” LED, com dimensão de no mínimo 21 polegadas. Todos os monitores deverão estar interligados ao sistema matricial ou similar, com de possibilidade de visualização qualquer grupo de câmeras do SMPM, respeitando-se o nível de acesso. A resolução VGA de no mínimo 1280x1024 pixels.

15. Controle das Câmeras JOYSTICK: - QUANTIDADE 10

- Deverão ser fornecidos e instalados, controladores completos com joystick para controle das câmeras. Estas controladoras deverão ser compatíveis com o sistema gerenciamento e gravação e com as câmeras. O “PTZ” (PAN,TILT e ZOOM) deverá ser acionado através do “joystick “ e o “zoom” deverá ser acionado no sentido horário;
- Os teclados controladores deverão apresentar, em visor, o número do monitor e da câmera selecionada e também deverão apresentar o menu de opções. Os visores poderão ser integrados aos teclados ou em conjuntos de acessórios para o cumprimento das especificações;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

16. “Racks” de Aço: - QUANTIDADE 01

- A futura CONTRATADA deverá fornecer e instalar todos os “racks” para o acondicionamento de equipamentos dos sistemas de gravação, monitoramento e gerenciamento.

Armário de Telecomunicações de 44 U’s (CCO) com as seguintes características mínimas obrigatórias:

- Possuir altura de 44U padrão 19”;
- Possuir profundidade de 1070mm;
- Estrutura soldada composta de 4 colunas, base e teto;
- par de planos de montagem;
- par de perfis verticais traseiros;
- 6. bandejas;
- Teto com flange removível;
- 8. Porta de aço/vidro cristal com fecho e chave;
- 9. Laterais removíveis com fecho rápido;
- 10. Kit de Ventilação duplo construído em chapa de aço;
- 11 (duas) Réguas de 8 tomadas 2P+T capacidade de 20A construído em chapa de aço
- 12. “Rack” de Gerenciamento e Gravação em quantidade suficiente para acondicionamento de todos os equipamentos no DATA CENTER:

17. “No-break” – QUANTIDADE 01

- A futura CONTRATADA deverá fornecer e instalar “no-breaks” na Central de Monitoramento, Gerenciamento e Gravação do COI. Os nobreaks deverão ser completos com módulos capazes de garantir o funcionamento dos sistemas por no mínimo 20 minutos a meia carga.
- Os “no-breaks” para os Pontos de Monitoramento e para os Pontos Concentradores deverão atender as necessidades do COI, os “no-breaks” deverão ser compatíveis com os equipamentos, mantendo-os operacionais por no mínimo 1 hora, no caso da falta de energia.
- A alimentação do novo Quadro Elétrico (barramento de distribuição) deverá ser composta por circuito trifásico, com disjuntor trifásico de 50A em cabos auto flexíveis 450/750 V, seção nominal de 10,0mm² originados na saída do No Break.

17.1 - Nobreak 6000VA - QUANTIDADE 01

- Tensão de entrada: 115VAC ou 230VAC;
- Frequência de 50/60Hz +/- 5% automático;
- Intervalo de tensão de entrada de 160 a 280VAC;
- Entrada a três fios (F/N/T);
- Tensão de saída: 115VAC ou 230VAC;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

- Potencia máxima de 4200W/6000VA;
- Distorção da tensão de saída inferior a 3%;
- Fator de crista de 3:1;
- Conversão dupla online;
- Forma de onda senoidal pura;
- Conexões de saída através de oito plugues do tipo IEC 320 C13, dois plugues do tipo IEC 320 C19 e quatro jumpers IEC
- Bypass automático e manual;
- Painel de controle com display de LED com barra gráfica para carga e bateria e indicadores;
- Alarme sonoro e desligamento de emergência;
- Gerenciamento inteligente de bateria,
- Reinicialização automática de cargas após desligamento do nobreak;
- Temperatura de operação de 0 a 40°C;

17.2 - Nobreak de 700va, (para instalação em Shelter) : - QUANTIDADE 29

- Deve possuir entrada bifásica (95 - 140 / 185 - 245V);
- Deve apresentar saída de 120 V;
- Deve apresentar capacidade de energia de saída de no mínimo 300Watts / 700VA
- Deve possuir forma de onda semi senoidal aproximada;
- Deve apresentar Bateria selada, chumbo-acida, livre de manutenção e a prova de vazamento;
- Deve possuir alarmes sonoros para indicação de nível de bateria;
- Deve possuir função de Auto teste automático com a finalidade de efetuar auto teste das condições do equipamento
- No caso de queda no fornecimento de energia, ao ser restabelecida, o equipamento deverá assumir o ultimo status anterior à queda (ligado ou desligado) automaticamente.
- Deve possuir LED Indicadores para permitir fácil entendimento do status do equipamento e da rede elétrica.
- Deve apresentar Proteção contra sobrecarga de modo a proteger o estabilizador, desligando-o automaticamente em casos de sobrecarga
- Deve apresentar Filtro de Linha para evitar danificações a seu equipamento causadas por picos de tensão de energia e picos de tensão de energia transitórios.
- Deve possuir no mínimo 6 tomadas padrão NBR 14136.

18 - Poste de Metal para Câmeras PTZ – QUANTIDADE 25



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

- Deverão ser fornecidos e instalados poste de metal para a instalação de câmeras moveis externas construídos em aço galvanizado a fogo, coluna com diâmetro de 6 Polegadas com braço lançado de no mínimo 4,5 metros (NBR6323 e NBR14744). A cúpula de proteção da câmera não poderá ficar a uma altura inferior a 7 metros em relação ao solo
- Suportes para o poste de metal ; O fornecimento dos suportes das câmeras e de responsabilidade da empresa contratada, o suporte da câmera devera sustentar uma massa de no mínimo 30 kg, Toda a instalação devera prever a vedação para impedir a entrada de agua na câmera e também a entrada de vapor d'agua.

19 – Poste de Metal para Portal de OCR – QUANTIDADE 08

- Deverão ser fornecidos e instalados poste de metal para a instalação dos portais de OCR, o poste devera ter parede interna reforçada construídos em aço galvanizado a fogo, com Suporte para as Câmeras de OCR.

20 - Software de Monitoramento e Gravação de Imagens. – QUANTIDADE 01

- O Software de monitoramento com licenças para no mínimo 25 Câmeras PTZ e 16 Câmeras Fixas , com os recursos ideais para o monitoramento local e remoto, O Sistema deve permitir a utilização de vários modelos de Câmeras IP e Servidores de Vídeo de diversos fabricantes compatíveis com o padrão ONVIF, possibilitando assim a escolha do conjunto de hardware que melhor atenda as necessidades sem ficar vinculado a uma só determinada marca, possibilitando dessa forma a liberdade de expansão futura do sistema. O Sistema deve permitir uma grande variedade de ferramentas de monitoramento, reprodução, pesquisa e gravação de vídeo, oferecendo maior gerenciamento dos recursos de hardware, segurança, facilidades administrativas e operacionais.

Arquitetura

- Arquitetura Cliente / Servidor e Multi-Tarefa;
- Suportar diversos modelos de câmeras IP e servidores de vídeo;
- Permitir acesso remoto, sem limite de conexões por servidor;
- Permitir visualização de câmeras de diversos servidores na mesma tela.

Gravação

- Suportar gravação continua e por detecção de movimento;
- Possuir agendamento de gravação;
- Sensor de movimento permite controle de áreas sensíveis ao movimento;
- Possuir buffer de pré e pós movimento para no mínimo 10 segundos de vídeo;
- Possuir sistema de gerenciamento automático de disco;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

- Possuir sistema de certificado digital para autenticação das imagens gravadas.

Controle de Usuários

- Suporte de no mínimo 4 níveis de usuários;
- Possuir controle de direitos de usuários;
- Possuir controles como bloqueio e data de expiração de conta de usuário;
- Possuir segurança por login e senha;
- Permitir o acesso e bloqueio de estação de trabalho remotamente.

Controle de Eventos

- Possuir controle de falha de comunicação;
- Possuir controle de falha de gravação;
- Enviar alertas (através de e-mail, SMS, popup e sons) na ocorrência dos eventos.

Logs

- Possuir log de acesso ao servidor;
- Possuir log de ações dos usuários com controle de qual câmera estava utilizando em determinado horário;
- Possuir log de eventos.

Monitoramento e Reprodução de Vídeo

- Reprodução de vídeo através de data e hora;
- Pesquisa avançada por detecção de movimento;
- Possuir ferramenta de detecção de movimento ao vivo;
- Possuir ferramenta de gravação local;
- Possuir suporte para melhor qualidade de vídeo ao vivo;
- Permitir o Zoom Digital em imagens ao vivo e gravadas;
- Permitir o sequenciamento de câmeras e mosaicos;
- Possibilitar exportação de vídeos em formato AVI;
- Permitir imprimir uma imagem na reprodução de vídeo;
- Suportar no mínimo 2 monitores por estação de trabalho.

Controle de Câmeras Moveis

- Suportar controle de PTZ simultâneo;
- Suportar controle de Pan Tilt simultâneo, através do clique na imagem;
- Suportar controle de PTZ por Joystick

**21. - PISO ELEVADO MODULAR 600X600MM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: -
QUANTIDADE APROXIMADA DE 60 M2**



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

- O piso deverá ser do tipo modular com utilização de placas 600x600mm preenchidas internamente com concreto celular e revestimento em laminado, a base de sustentação deverá suportar o piso com uma altura acabada/útil de 20cm em relação ao contra piso.
- O sistema deverá ser construído para suportar uma carga concentrada de no mínimo 450Kg e carga distribuída de no mínimo 1.200Kg.
- A estrutura de piso elevado a ser instalada deverá ser devidamente aterrada

22. - ESTAÇÃO DE OPERAÇÃO – QUANTIDADE 10

- Windows 10 de 64 bits
- Placa de vídeo integrada Intel® HD Graphics 630
- Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2400 MHz;
- Disco Rígido (HDD) de 1TB (7200 RPM)
- Teclado multimídia preto, ABNT2
- Mouse preto com fio
- 1 MCR 5:1,
- 1 tomada combinada de áudio,
- 2 portas USB 3.1 Gen 1 Type-A
- 1 entrada/saída de linha e porta de microfone,
- 1 porta VGA (somente CFL)
- 1 saída HDMI,
- 4 portas USB 2.0,
- 1 porta de rede
- Leitor de cartão de mídia
- 1 MCR 5:1
- 1 leitor de CD/DVD
- Slots 1 HH PCIe x1 + 1 HH PCIe x16

23 - Servidor de rede para o gerenciamento e gravação de vídeo – QUANTIDADE 01

- Chassi de 3,5”
- 08 Discos rígidos dedicados para o Sistema Operacional.
- Capacidade de armazenamento líquido para gravação de vídeos de no mínimo 10TB em
- Intel Xeon Silver 4208 2.1G, 8C/16T, 9.6GT/s, 11M Cache, Turbo, HT (85W) DDR4-2400
- Windows Server® 2016, Standard, 16 núcleos
- 16 GB RDIMM de 2666 MT/s



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

- 2TB 7.2K RPM SATA 6Gbps 512n 3.5in Hot-plug Hard Drive

24 - LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS E IMAGENS DE VEÍCULOS – PORTAL ELETRÔNICO/ OCR - QUANTIDADE 01

- A Contratada deverá fornecer um produto completo para identificação veicular através de análise de imagem e leitura automática de placas, Utilizados em ambientes urbanos e rodoviários, instalada em postes similares aos de radares ou em pórticos com fornecimento de equipamentos, softwares e serviços de implantação de solução de identificação veicular através de reconhecimento ótico de caracteres.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO

- A solução proposta deve atender as expectativas da CONTRATANTE no que diz respeito a eficiência, características técnicas e funcionais, conforme descrito nos tópicos a seguir.

CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS

- A CONTRATADA deverá fornecer solução completa para o reconhecimento veicular através da tecnologia de leitura automática de caracteres.
- A solução fornecida, antes de mais nada, deve realizar a identificação de todos os tipos de placas veiculares previstas pelo CONTRAN no Código Brasileiro de Trânsito, independentemente da cor, categoria do veículo, de estarem revestidas ou não com película refletiva.
- Quanto a sua composição, deverá contemplar o fornecimento de câmeras, sistema de iluminação auxiliar, software de análise de imagens, sistema de armazenamento local de dados, controle de transmissão de imagens, em conformidade com os seguintes requisitos:
- O processamento das imagens deve ser realizado embarcado na própria câmera, sem a necessidade de hardware adicional.
- Não será aceito o uso de mecanismos físicos de detecção veicular considerados intrusivos. Ou seja, o uso de laços indutivos ou qualquer outro tipo de sensor que seja instalado sob o pavimento é VETADO.
- O conjunto fornecido deverá apresentar eficiência mínima de reconhecimento de 90% das placas legíveis que passarem pelo ponto de monitoramento no período diurno e 85% no período noturno. Para todos os fins, são consideradas placas ilegíveis aquelas em que os caracteres estejam apagados parcial ou integralmente, amassadas, sujas ou obstruídas.
- Considerando-se a disposição das placas das motocicletas e o elevado fluxo desta categoria veicular, a solução fornecida deverá realizar a identificação das placas traseiras dos veículos.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

- A velocidade de circulação dos veículos não deve representar um entrave a identificação dos mesmos. Neste contexto, os equipamentos deverão registrar as placas independentemente da velocidade que imprimem ao circularem pelos pontos monitorados.
- Os registros gerados deverão ser formados por imagem em formato JPEG, placa identificada, data, hora e coordenada geográfica do ponto de captura.
- O algoritmo de análise de imagens utilizado deve mensurar o índice de confiabilidade ou certeza do reconhecimento. Capturas onde este índice seja inferior a 93% devem ser descartados automaticamente.
- Os registros gerados pelos pontos de coleta deverão ser enviados em tempo real para um servidor único, responsável pela consolidação dos dados e disponibilização das informações;
- Em caso de indisponibilidade temporária de comunicação, o equipamento deverá armazenar as imagens localmente, enviando-as tão logo a comunicação se reestabeleça.
- Todas as licenças de software necessárias para o perfeito funcionamento da solução deverão ser consideradas quando da apresentação das propostas.

SISTEMA DE GERENCIAMENTO

- Como citado anteriormente, a CONTRATADA deverá fornecer um sistema de gerenciamento apto a realizar o gerenciamento dos dados advindos de todos os pontos de coleta, provendo uma interface única de acesso com todas as funcionalidades descritas a seguir.
- O software de gerenciamento de placas capturadas deverá atender minimamente aos seguintes requisitos:
- Estar acessível em ambiente web, 24 horas por dia e sete dias por semana;
- É fundamental que seja acessível via navegador web de tablet's, smartphones e microcomputadores (notebook's e desktops) sem a necessidade de instalação de nenhum tipo de software auxiliar. Todas as câmeras e pontos de instalação deverão ser cadastradas no sistema de gerenciamento de tal forma que seja feito o devido vínculo entre os mesmos.
- Ao se cadastrar um ponto de instalação, o mesmo deve ser identificado pelo endereço completo e coordenada geográfica (latitude e longitude).
- Ao ser realizado o cadastro das câmeras, é necessário associa-lá a um ponto de instalação, que por sua vez, pode possuir uma ou mais câmeras.
- É indispensável que exista no sistema um mapa com sinalização de todos os pontos onde existem câmeras instaladas, bem como o status da comunicação entre cada uma delas e o servidor de aplicação.
- As informações devem ser exibidas em tempo real, sob a forma de mosaico de câmeras e também lista de capturas, acessíveis apenas por usuários devidamente autorizados.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

- Deverá existir mecanismo de controle de acesso ao sistema baseado em login e senha, individuais por usuário.
- Para fins de cadastro devem existir grupos de usuários que se diferenciam pelo nível de acesso aos recursos disponíveis na aplicação.
- Com relação ao controle de acesso, um determinado grupo de usuários poderá ter acesso às informações capturadas em uma câmera, em um ponto de instalação, em um conjunto de pontos. Analogamente, o sistema de alertas por e-mail deverá respeitar a mesma lógica.
- O sistema deverá possibilitar a criação de trechos monitorados. Em resumo eles consistem na associação de dois pontos de captura, consecutivos ou não. Através deles deve ser possível o levantamento de dados estatísticos de veículos que circulam pelos pontos que compõe o trecho. Entre os relatórios que devem ser disponibilizados é indispensável que seja informado o tempo médio de percurso no trecho, a velocidade média de deslocamento, o número de veículos em circulação por hora, por dia da semana ou por período definido.
- O usuário deve ter condições de cadastrar veículos de interesse, de tal forma que quando o mesmo seja identificado, seja emitido um alerta sonoro, visual e também por e-mail relativo a identificação, configurável a critério do usuário. O período de monitoramento pode ser permanente ou expirar em data pré-definida.
- Deve existir um motivo para o monitoramento, de tal forma que os alertas possam ser diferenciados segundo este motivo.
- Além do cadastro individual de um veículo, deve ser possível a importação de listas de interesse com placa do veículo, motivo, tipo de alerta e período de monitoramento.
- Somando-se ao sistema de monitoramento em tempo real, a solução ofertada deve possuir mecanismo de busca por registro baseado nos seguintes filtros: por placa (parcial ou integral, capturas por período, por horário, por ponto de instalação.
- O resultado das buscas bem como os relatórios devem ser passíveis de impressão, exportação em formato PDF ou em arquivo CSV.
- Outra funcionalidade imprescindível é a busca nos registros de correlação entre capturas, isto é, quais veículos foram capturados mais de uma vez em diferentes pontos de instalação em um intervalo de tempo pré-definido.
- Deve existir a possibilidade de integração com sistemas terceiros.
- Tendo em vista as particularidades de aplicações de reconhecimento automático de placas, a CONTRATANTE julga indispensável que os equipamentos fornecidos atendam alguns requisitos técnicos, conforme descrito abaixo.

As câmeras de OCR a ser fornecida deverão atender minimamente as seguintes características: QUANTIDADE 12



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

- Resolução de 1280 colunas x960 linhas (1.3MP), ou superior, não entrelaçadas ou interpoladas;
- Sensor de imagem do tipo Global Shutter;
- Lente varifocal motorizada, com distancia focal de 10 à 40mm ou que contemple este intervalo;
- Capacidade de ajustar zoom e foco remotamente;
- Algoritmo de reconhecimento de placas sendo processado embarcado;
- Protocolo de comunicação TCP/IP nativo;
- Interface de comunicação do tipo ethernet 10/100;
- Capacidade de transmissão de imagens em formato JPEG;
- Unidade de armazenamento do tipo memória flash;
- Alimentação através de rede elétrica de 90 a 240VAC;
- Equipada com a tecnologia HDR (High Dynamic Range);
- Interface de sincronismo com sistema de iluminação auxiliar;
- Acondicionada em caixa de proteção de alumínio , pintura eletrostática, grau de proteção IP65 ou superior e certificação antivandalismo IK10. Além disso, que conte com mecanismo que impossibilite abertura sem a utilização de chave específica;
- Equipada com protetores de surto de rede elétrica e de dados;
- Capacidade de operação em ambientes com temperatura entre -10° e 50° C;

Sistema auxiliar de iluminação: QUANTIDADE 12

- Utilização de luz não visível ao olho humano. Recomendado o uso de infravermelho com comprimento de onda de 850nm;
- Capacidade de iluminar objetos a uma distância de 25 metros ou mais;
- Funcionamento pulsado, similar ao de um flash fotográfico;
- Capacidade de realizar 15 disparos por segundo ou mais;
- Possuir interface de acionamento sincronizado e controlado pela câmera fornecida;
- Estar acondicionado em caixa que confira grau de proteção IP65 ou superior;
- Capacidade de operação em ambientes com temperatura entre -10° e 50° C;
- Todos os equipamentos fornecidos para atendimento do presente objeto deverão ser novos, ou seja, sem uso anterior.

Características de Armazenamento

- Os equipamentos eletrônicos anteriormente especificados deverão armazenar localmente os registros capturados de forma agrupada, gerando arquivo contendo todos os dados referentes à identificação do equipamento e seu local de instalação como também os dados capturados de cada veículo incluindo sua imagem, até a confirmação de recebimento pelo servidor de



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

aplicação; Os arquivos gerados pelo equipamento deverão no momento da captura ser criptografadas e armazenadas com chave de 2048 bits no método da criptografia simétrica, impedindo desta forma que sejam adulterados por quaisquer usuários;

- Todos os dados capturados como também os softwares necessários para o correto funcionamento do equipamento eletrônico de monitoramento deverão ser gravados em memória flash persistente, não sendo permitida a utilização de unidades de armazenamento removíveis;

Características de Transmissão de Dados

- Sempre que um veículo for identificado a informação de placa lida e respectiva imagem devem ser enviadas para o servidor que armazena a aplicação que consolida todos os registros de campo;
- O envio dos registros deve ocorrer imediatamente após a identificação, não podendo extrapolar 45 segundos entre a detecção e a confirmação do recebimento, salvo a indisponibilidade de conexão de dados;
- Em caso de queda de comunicação entre o ponto de captura de imagens e o servidor de aplicação, a solução fornecida deve possibilitar o armazenamento local de imagens de até 72 horas de monitoramento, e tão logo a comunicação se reestabeleça, estas imagens devem ser enviadas para o servidor;
- A troca de mensagens entre o servidor e o ponto de monitoramento deverá se dar por protocolo específico, via conexão socket, com indicação de envio e confirmação de recebimento;
- Todo processo de transmissão de dados entre os pontos de monitoramento e o servidor de aplicação deve-se dar por meio de rede lógica, não sendo permitido coletas manuais de dados com substituição das unidades de armazenamento locais, que como dito, tem seu uso vetado.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS PORTAIS DE OCR

Considerando que:

- A CONTRATANTE compromete-se a disponibilizar nos pontos de monitoramento energia elétrica (127 ou 220Vac), dimensionado conforme recomendação da CONTRATADA;
- A CONTRATANTE, compromete-se ainda em disponibilizar rede de comunicação com capacidade mínima de 1Mbps de upload por ponto de monitoramento, disponibilizado em cabo do tipo UTP, categoria 5e ou superior;

A CONTRATADA deverá:



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

- Fornecer, instalar e ativar os equipamentos, softwares e demais acessórios nos locais, quantidades e prazos apontados pela CONTRATANTE.
- Prestar os serviços conforme especificações das legislações, normas e resoluções pertinentes, mantendo disponíveis equipamentos, softwares e pessoal especializado, em quantidades compatíveis.
- Colaborar com o trabalho de auditoria do fornecimento e dos serviços prestados, que será executada através de prepostos previamente identificados pelo CONTRATANTE.
- Nos preços propostos pela licitante deverão estar previstos e incluídos todos os custos necessários para o perfeito e completo adimplemento dos serviços contratados, tais como: infraestrutura mecânica, administração, encargos, implantação, testes até o aceite da CONTRATANTE.
- Todos os membros da equipe da CONTRATADA devem estar uniformizados e portar crachás de identificação, com foto, nome completo e nome da empresa.
- Todos os funcionários deverão usar corretamente os seus equipamentos de proteção individual, conforme as normas de segurança no trabalho, em todos os serviços em que os mesmos se fizerem necessários;
- Todos os serviços de implantação somente deverão ser iniciados após instalação de sinalização de segurança a ser fornecida pela CONTRATADA (cones, cavaletes, dispositivos refletivos e piscantes, etc.) de acordo com as Normas de Sinalização de Obras em Vias Públicas constantes da Resolução nº 561/80 do CONTRAN;
- A CONTRATADA deverá reparar quaisquer danos ou prejuízos causados às concessionárias de serviços públicos, bens públicos ou de terceiros, acidentes pessoais com funcionários ou terceiros;
- **Deverá ter total integração com o sistema Detecta SSP-SP**

Composição do Sistema:

- Pacote completo de hardware e software específico para aplicações de reconhecimento de placas, projetado para superar as dificuldades que sistemas de CFTV tradicionais enfrentam neste uso.
- Equipamentos (câmera, iluminador, fonte, módulo de processamento de imagens, etc)
- Algoritmo OCR Embarcado na caixa da câmera
- Software (web) de gerenciamento (Instalado no servidor)
- Postes ou pórticos para apoio mecânico;
- Alimentação elétrica (127V ou 220V);
- Rede de dados para transmissão de imagens (512kbps) disponibilizada em cabo UTP;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

- Dispensa o uso de sensores de detecção veicular
- Ajuste de zoom e foco via internet (lente motorizada);
- Sistema HDR;
- Protetores de surto de rede elétrica e de dados
- Proteção IP65 e IK10
- Dispensa o uso de sensores de detecção veicular
- Capaz de identificar placas de dia e a noite, independentemente da cor de fundo, das existência de película refletiva, da velocidade do veículo ou da condição climática;
- Sistema Web acessível de computadores, tablets ou smartphones;
- O sistema deverá consolidar todos os registros de campo;
- Deverá apresentar mapa com todos os pontos e o status de comunicação de cada instalação;
- Disponibiliza sistema de busca por placa, local, período entre outros;
- Capaz de emitir alertas sempre que um veículo de interesse (black list) for identificado;

Estas informações devem ser coletadas e transmitidas em tempo real, on-line, para o Ambiente de Monitoramento que deverá ter disponíveis ferramentas de emissão de relatórios para análise e tomadas de decisões.

25. SWITCH DE 8 PORTAS PARA OCR: QUANTIDADE 04

Características físicas

- Tela de comutação Green Ethernet de 16 Gbps
- Crossover MDI / MDIX automático para todas as portas
- Esquema de comutação de armazenamento e encaminhamento seguro
- Full / half-duplex para velocidades Ethernet / Compatível com Fast Ethernet
- Controle de Fluxo IEEE 802.3x
- Suporta IEEE 802.1p QoS (4 Filas, Modo Estrito)
- Suporta Função de Diagnóstico de Cabo
- Taxas de transferência de dados; Ethernet 10 Mbps (half duplex) / 20 Mbps (full duplex)/ Fast Ethernet/100 Mbps (half duplex) /200 Mbps (full duplex)/ Gigabit Ethernet / 2000 Mbps (full duplex) Método de Transmissão; Armazenar e encaminhar / Filtragem de Pacotes / Taxas de Encaminhamento
- Ethernet: 14.880 pps por porta
- Fast Ethernet: 148.800 pps por porta
- Gigabit Ethernet: 1.488.000 pps por porta
- RAM Buffer 128 KB por dispositivo



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

- Certificados CE class B / FCC class B / ICES-003 Class B / VCCI class B / C-Tick / Anatel / CCC / cUL / CB / LVD

25.2 Computadores Ethernet deve ser novo e sem uso anterior. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta.

26. SERVIDOR DE GERENCIAMENTO DE RASTREAMENTO VEICULAR - QUANTIDADE 01

Características de hardware:

- Servidor de rede para o gerenciamento de rastreamento veicular acompanhado de acessórios de suporte rack de 19", kits de montagem e módulos de gerenciamento de cabos para instalação;
- Deve possuir chassi padrão Rack , 19", com processador compatível com Intel® Xeon® 2.1GHz ou equivalente, 10M Cache, mínimo 48GB DDR4 de memória RAM;
- Possuir 4 portas de rede Gigabit Ethernet;
- Possuir sistema de ventilação com ventoinhas redundantes hot-plug, padrão;
- Possuir fonte de alimentação redundante;
- Possuir Sistema operacional;
- Tensões de entrada de 100 a 240 VAC, 50/60 Hz;
- Deverá ser fornecido com no mínimo 10 HDs de 2TB 6G Sata 7.2k 2.5in 512 SC HDD;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

ANEXO I – PARTE II

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES C.O.I.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços comuns a engenharia para CONSTRUÇÃO DO COI - CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS na Secretaria de Segurança, localizada na Avenida São Tomás - Vila Hepacaré, para atender as necessidades da População do Município de Lorena e apresentado pela Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, conforme Projeto, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo, que integra este edital.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Para atender as necessidades da população, a Secretaria de Segurança propõe a construção de um COI – CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS, que estará localizado na sede da Secretaria de Segurança.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A empresa CONTRATADA deverá apresentar a seguinte qualificação técnica mínima: Prova de inscrição ou registro da Licitante e dos seus Responsáveis Técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

3.2. Os serviços a serem executados pela empresa CONTRATADA deverão ser realizados conforme especificados em Projetos, na Planilha Orçamentária e no Memorial Descritivo.

3.3. Todos os serviços deverão utilizar mão de obra de alto padrão técnico, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecedores da boa técnica e da segurança.

3.4 Para a execução dos serviços do objeto da presente licitação, a CONTRATADA deverá fornecer os maquinários, equipamentos e mão de obra que ser fizer necessários



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

para o bom desempenho dos serviços, atendendo aos melhores padrões de eficiência da engenharia.

3.5 Ao CONTRATANTE reserva-se, exclusivamente, o dever de fiscalizar os serviços indicando profissional capacitado para o mesmo e o direito de indicar os serviços, locais e momentos destes serem executados pela empresa CONTRATADA.

3.6 Os serviços serão remunerados pelo seu valor global executado, através de apresentação de planilha e/ou laudo dos serviços realizados, juntamente com relatório fotográfico, e demais documentos que se fizerem necessário, conferido, aprovado e assinado pelo responsável pela fiscalização da obra designado pelo CONTRATANTE.

3.7. O prazo para execução dos serviços será de 30 dias, conforme apresentado no Cronograma-Físico Financeiro deste edital, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço.

4. ITENS RELEVANTES

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANTITATIVO TOTAL DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO	QUANTITATIVO MÍNIMO QUE DEVE CONSTAR NO(S) ATESTADOS(S) - 60 %
3.0-11	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	191	114,60
3.0-10	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 Mpa	M2	54,81	32,89
7.0-3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m2	M2	54,81	32,89

5. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

5.1 As especificações e demais procedimentos relacionados aos serviços deste objeto estão discriminados no Memorial Descritivo que integra este edital.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

6. ENTREGA E RECEBIMENTO DA OBRA

6.1 Após constatar que a obra foi executada de acordo com as condições contratuais e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pelo CONTRATANTE, encontrando-se concluída, será recebida formalmente a mesma e fornecido a empresa CONTRATADA o Termo de Recebimento de Obra.

7. VALOR ESTIMADO DA OBRA

O valor total orçado pela administração é de R\$ 101.608,73 (Cento e um mil seiscentos e oito reais e setenta e três centavos) incluindo o BDI estimados em 28,82% constituindo-se em valor máximo para a apresentação de proposta



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

MEMORIAL DESCRITIVO - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES C.O.I.

Obra

Construção do COI – Secretaria de Segurança

Local:

Avenida São Tomás,
Vila Hepacaré - Lorena, SP.

Origem do Recurso: Próprio

APRESENTAÇÃO

O presente memorial tem por objetivo complementar a planilha orçamentária dos serviços referentes à construção do COI, a ser edificado na Secretaria de Segurança, localizada na Avenida São Tomás, Vila Hepacaré, Lorena, SP.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade em sua espécie, obedecendo às especificações contidas nesse Memorial, assim como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que lhes sejam aplicáveis. A substituição de um material por outro poderá ocorrer com a devida autorização da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A não observância deste item constitui caso de modificação do projeto. O construtor fará os testes, provas, análises e ensaios que possam ser necessários para garantir a qualidade e condições de trabalho dos materiais, bem como a perfeita estabilidade total da obra. Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada, todas as providências e despesas correspondentes aos serviços, compreendendo todos os equipamentos, ferramentas e recursos humanos,



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

necessários à completa execução da obra. A empresa deverá recolher Anotação de Responsabilidade Técnica, junto ao Conselho Profissional, referente à responsabilidade de execução, bem como observar as normas de Segurança no Trabalho internas da Contratante de modo a garantir a segurança aos funcionários da firma e aos funcionários da Instituição. A Construtora deverá manter a obra limpa e organizada. Os trabalhos deverão ser executados por profissionais experientes, de acordo com a complexidade apresentada em cada caso, com instrumentos e métodos adequados, de modo a proporcionarem resultados satisfatórios, dentro dos limites de precisão aceitáveis pelas normas usuais de construção. No canteiro de obras, deverá ser mantida pela empresa encarregada da obra uma Caderneta de Obras para registro de fatos relevantes e atas de reuniões com pessoal da Contratante, ou seu representante constituído.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

NORMAS GERAIS

São obrigações da Empresa contratada e do seu Responsável Técnico:

Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.

Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.

Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.

Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.

Providenciar a colocação das placas exigidas pela Prefeitura Municipal de Lorena e/ou instituição financiadora.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empresa contratada o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pelo contratante, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empresa contratada deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Empresa contratada manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo contratante ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas a própria empresa contratada. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pela empresa contratada. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

Fica a Empresa contratada obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empresa contratada.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empresa contratada perante a legislação vigente.

MATERIAIS E MÃO DE OBRA

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empresa contratada.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empresa contratada.

INSTALAÇÕES DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da Empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc.

LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto arquitetônico e o de implantação, quanto a níveis e cotas estabelecidas neles.

Além das plantas acima citadas, será relevante o atendimento ao projeto de fundações, para execução do gabarito convencional, utilizando-se quadros com piquetes e tábuas niveladas, fixadas para resistir à tensão dos fios sem oscilação e sem movimento. A locação será por eixos ou faces de paredes. Caso necessário utilizar aparelhos topográficos de maior precisão para implantar os alinhamentos, as linhas normais e paralelas.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará à Empresa contratada a obrigação de proceder, por sua conta e dentro dos prazos estipulados no contrato, às devidas modificações, demolições e reposições que assim se fizerem necessárias.

A Empresa contratada deverá solicitar, junto ao contratante, a demarcação do lote, passeio público e caixa da rua. Caso exista alguma divergência entre o levantamento topográfico, urbanização e o projeto aprovado, ela deverá comunicar o fato, por escrito, à fiscalização do Contratante.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

Após ser finalizada a locação, a Empresa contratada procederá ao aferimento das dimensões, alinhamentos, ângulos (esquadros) e de quaisquer outras indicações que constam no projeto aprovado, de acordo com as reais condições encontradas no local da obra. Havendo relevantes divergências entre as reais condições existentes no local da obra e os elementos do projeto aprovado, os fatos ocorridos deverão ser comunicados, por escrito, à Fiscalização do contratante, que responderá em tempo hábil quais providências deverão ser tomadas.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1. Retirada manual de bloco sextavado de concreto, inclusive limpeza e empilhamento

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e o ferramental apropriado para a execução dos serviços: desmonte manual de pavimento em paralelepípedo, ou lajota de concreto, inclusive o lastro de areia; a seleção e separação do material, a limpeza e a acomodação manual das peças em lotes, para o reaproveitamento, ou remoção. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e nas Normas Técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

2. Locação de obra de edificação

O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão de obra necessária para execução de locação de obra compreendendo locação de estacas, eixos principais, paredes, etc.; com pontalotes de 3" x 3" e tábuas de 1" x 12"; ambos em madeira "*Erismia uncinatum*" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou "*Qualea spp*" (conhecida como Cambará).

3. Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal

O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de regularização e compactação mecanizada,



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

englobando os serviços: regularização e compactação em solo, para a implantação de plataforma destinada à pavimentação; acabamento da superfície, para o acerto das cotas; locação por meio de piquetes, do eixo e cotas do greide. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

2.0 Infra-estrutura: Fundações - Edificação

1. Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo de 1ª e 2ª categorias em valas ou cavas até 1,5 m de profundidade.

2. Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5 m, com camada de brita, lançamento manual, em local com nível baixo de interferência. (e=3 cm)

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e pedra britada n. 0, ou pedrisco (4,8 a 9,5 mm) posto pedreira/fornecedor.

3. Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5cm

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1 - preparo mecânico com betoneira 600 l.

4. Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água, prego



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

de aço polido com cabeça dupla 17 x 27 (2 1/2 x 11) e fabricação de fôrma para pilares e estruturas similares, em madeira serrada, e=25 mm.

5. Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e areia média - posto jazida/fornecedor, cimento portland composto CP II-32, pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador.

6. Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação.

7. Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro 5mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para corte e dobra de aço CA-60, 5,0 mm.

8. Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro 10mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para corte e dobra de aço CA-50, 10,0 mm.

9. Reaterro manual apiloado com soquete

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para reaterro manual apiloado.

10. Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos. (baldrame)

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para impermeabilização de estruturas enterradas com tinta asfáltica impermeabilizante dispersa em água, para materiais cimentícios.

11. Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm – completa



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para a perfuração, armação, preparo e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 25 cm.

3.0 Superestrutura - Edificação

1. Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0,25 m², pé-direito simples, em madeira serrada, 4 utilizações

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água, prego de aço polido com cabeça dupla 17 x 27 (2 1/2 x 11) e fabricação de fôrma para pilares e estruturas similares, em madeira serrada, e=25 mm.

2. Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e areia média - posto jazida/fornecedor, cimento portland composto CP II-32, pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador.

3. Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas

O item remunera o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessária para o lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.

4. Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro 5mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para corte e dobra de aço CA-60, 5,0 mm.

5. Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro 10mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para corte e dobra de aço CA-50, 10,0 mm.

6. Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para cinta de amarração, com canaleta concreto 14 x 19 x 19 cm, argamassa traço 1:2:9 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 l, graute fgk=20 mpa; traço 1:0,04:1,6:1,9 (cimento/ cal/ areia grossa/ brita 0) - preparo mecânico com betoneira 400 l, corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 8,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes.

7. Verga moldada in loco com utilização de blocos canaleta para janelas com mais de 1,5 m de vão

O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para verga, com canaleta concreto 19 x 19 x 19 cm, pontalete de madeira não aparelhada *7,5 x 7,5* cm (3 x 3 ") pinus, mista ou equivalente da região, tabua de madeira não aparelhada *2,5 x 20* cm, cedrinho ou equivalente da região, argamassa traço 1:2:9 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 l, graute fgk=20 mpa; traço 1:0,04:1,6:1,9 (cimento/ cal/ areia grossa/ brita 0) - preparo mecânico com betoneira 400 l, corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 8,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes.

8. Contraverga moldada in loco com utilização de blocos canaleta para vãos de mais de 1,5 m de comprimento

O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para verga, com canaleta concreto 19 x 19 x 19 cm, argamassa traço 1:2:9 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 l, graute fgk=20 mpa; traço 1:0,04:1,6:1,9 (cimento/ cal/ areia grossa/

brita 0) - preparo mecânico com betoneira 400 l, corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 8,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes.

9. Verga moldada in loco com utilização de blocos canaleta para portas com mais de 1,5 m de vão



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para verga, com canaleta concreto 19 x 19 x 19 cm, pontalete de madeira não aparelhada *7,5 x 7,5* cm (3 x 3 ") pinus, mista ou equivalente da região, tabua de madeira não aparelhada *2,5 x 20* cm, cedrinho ou equivalente da região, argamassa traço 1:2:9 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 l, graute fgk=20 mpa; traço 1:0,04:1,6:1,9 (cimento/ cal/ areia grossa/ brita 0) - preparo mecânico com betoneira 400 l, corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 8,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes.

10. Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 Mpa

O item remunera o fornecimento de vigota pré-fabricada treliçada (VT) e lajota cerâmica com altura de 8 cm; concreto com fck maior ou igual a 25 MPa, para o capeamento, conforme NBR 6118; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de estocagem das vigotas e lajotas cerâmicas; conforme exigências e recomendações do fabricante; o transporte interno à obra; o içamento das vigotas e das lajotas cerâmicas; a montagem completa das vigotas treliçadas e das lajotas cerâmicas; a execução do capeamento com 4 cm de altura, resultando laje mista com altura total de 12 cm; a execução e instalação da armadura de distribuição posicionada na capa, para o controle da fissuração; o escoramento até 3,00 m de altura e a retirada do mesmo. Não remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra para a execução da armadura transversal, da armadura superior de tração nos apoios e balanços, quando necessárias e também do aço para armadura de distribuição.

11. Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido, confeccionada em bloco cerâmico vazado para vedação de 14 x 19 x 39 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Normas técnicas: NBR 15270-1.

4.0 Esquadrias

1. Porta de entrada de correr em alumínio, sob medida

O item remunera o fornecimento da porta de entrada tipo de correr e batentes, sob medida, em alumínio anodizado L 30; inclusive ferragem, cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

2. Caixilho em alumínio basculante com vidro, linha comercial

O item remunera o fornecimento do caixilho basculante completo, linha comercial, em perfis de alumínio anodizado natural, com vidro; cimento; areia; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho.

5.0 Cobertura

1. Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 7,01 a 10,00 m

O item remunera o fornecimento de: madeira seca maciça, referência "Goupia glabra" (conhecida como Cupiúba), ou "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará), ou "Manilkara spp" (conhecida também como Maçaranduba), ou outra madeira equivalente classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190, livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; ferragem específica para estrutura abrangendo chapas, estribos, braçadeiras, chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios inclusos; equipamentos e a mão de obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa em tesouras com vãos de 7,01 até 10,00 m, para cobertura de telhas onduladas em cimento reforçado com fio sintético, plástico, ou alumínio, constituída por: armação principal em treliças paralelas (tesouras) e trama com terças, caibros e ripas, nas dimensões conforme projeto aprovado pela Contratante e / ou Fiscalização e determinações da NBR 7190.

2. Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado calandrado, com espessura de 0,80 mm

O item remunera o fornecimento das telhas em chapa de aço zincado, acabamento com primer epóxi e tinta poliéster em ambas as faces, em várias cores, perfil ondulado, calandrado, com 0,80 mm de espessura, em qualquer comprimento; referência comercial LR 17 / CAL, fabricação Perfilor (Perkrom), ou MBP 17,5 Calandrada, fabricação Metalúrgica Barra do Piraí (MBP) ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das telhas, em estrutura, de apoio, metálica, ou de madeira, costura, fechamento e vedação entre as telhas e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas, em coberturas com curvatura.

3. Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 50 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

6.0 Revestimento

1. Revestimento em gesso liso desempenado sobre bloco

O item remunera o fornecimento de gesso em pó, ensacado, para revestimento e a mão de obra necessária para a execução do revestimento em gesso liso desempenado sobre bloco.

2. Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 l

O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária e argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia grossa úmida) para chapisco convencional, preparo mecânico com betoneira 400 l.

3. Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm

O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária e tela de aço soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fio $d = *1,24$ mm, malha 25 x 25 mm e argamassa traço 1:2:8 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 400 l.

4. Tinta acrílica em massa, inclusive preparo

O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária e selador de tinta para pintura; tinta látex standard, diluente em água; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; em 2 ou 3 demãos, conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa internas ou externas. Normas técnicas: NBR 11702 e NBR 15079.

7.0 Piso interno

1. Lastro com preparo de fundo, largura maior ou igual a 1,5 m, com camada de brita, lançamento manual, em local com nível alto de interferência (contrapiso)



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária e pedra britada n. 0, ou pedrisco (4,8 a 9,5 mm) posto pedreira/fornecedor, compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - chp diurno.

2. Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 3cm

O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária e contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 3cm, cimento portland composto CP II-32, aditivo adesivo líquido para argamassas de revestimentos cimentícios, argamassa traço 1:4 (em volume de cimento e areia média úmida) para contra piso, preparo mecânico com betoneira 400 l.

3. Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m²

O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária e piso em cerâmica esmaltada extra, PEI maior ou igual a 4, formato menor ou igual a 2025 cm², argamassa colante AC I para cerâmicas e rejunte colorido, cimentício.

4. Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm

O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária e piso em cerâmica esmaltada extra, PEI maior ou igual a 4, formato menor ou igual a 2025 cm², argamassa colante AC I para cerâmicas e rejunte colorido, cimentício.

5. Soleira em mármore, largura 15 cm, espessura 2,0 cm

O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária e soleira/ peitoril em mármore, polido, branco comum, l= *15* cm, e= *2* cm, corte reto, argamassa colante tipo AC III.

8.0 Instalações Elétricas

1. Interruptor com 1 tecla simples e placa

O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor, simples de embutir, com uma tecla fosforescente, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

2. Interruptor com 2 teclas simples e placa

O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor de embutir simples, com duas teclas fosforescentes, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente.

3. Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa

O item remunera o fornecimento e instalação de tomada de 10 A – 250V, 2P + T, com placa, haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de cobre. Norma técnica: NBR 14136.

4. Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa

O item remunera o fornecimento e instalação de tomada de 20 A – 250V, 2P + T; com placa, haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de cobre. Norma técnica: NBR 14136.

5. Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa

O item remunera o fornecimento e instalação de tomada para rede de dados, tipo RJ 45, com placa.

6. Tomada para telefone 4P - padrão TELEBRÁS, com placa

O item remunera o fornecimento e instalação de tomada para telefone, padrão TELEBRÁS, de quatro pólos; remunera o espelho correspondente.

7. Caixa em PVC de 4' x 2'

O item remunera o fornecimento e instalação de caixa de 4" x 2", em PVC rígido, antichama, na cor amarela, com olhais para instalação de eletrodutos e orelhas para fixação de espelho.

8. Caixa em PVC de 4' x 4'

O item remunera o fornecimento e instalação de caixa de 4" x 4", em PVC rígido, antichama, na cor amarela, com olhais para instalação de eletrodutos e orelhas para fixação de espelho.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

9. Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - preto/vermelho

O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolação de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750^oV; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

10. Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C – azul

O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolação de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750^oV; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

11. Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - preto/vermelho

O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolação de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750^oV; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

12. Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - azul

O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolação de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750^oV; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

13. Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - verde

O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolação de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750^oV; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

14. Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - preto/vermelho



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolamento de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750°V; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

15. Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A

O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão "bolt-on" NEMA, unipolar, modelos com correntes variáveis de 10 A até 30 A e tensão de 127 / 220 V, conforme selo de conformidade do INMETRO; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado. Não remunera o fornecimento do suporte.

16. Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A

O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão "bolt-on" NEMA, bipolar, modelos com correntes variáveis de 10 A até 50 A e tensão de 220 / 380 V, conforme selo de conformidade do INMETRO; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado. Não remunera o fornecimento do suporte.

17. Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componente

O item remunera o fornecimento de quadro de distribuição universal de embutir em chapa de aço tratada com pintura eletrostática epóxi a pó para disjuntores 16 DIN / 12 BOLT-ON e barramento bifásico ou trifásico, corrente nominal de 150 A, composto por caixa, placa de montagem, espelho, tampa com fecho e suporte ou trilho para fixação de disjuntores; abertura ampliada na parte superior do espelho para até 11 módulos; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do quadro, modelo QDETG-U-II Universal; não remunera o fornecimento dos disjuntores, nem de barramento com acessórios.

18. Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

O item remunera o fornecimento e instalação de eletroduto em PVC corrugado flexível, tipo leve, diâmetro externo de 25 mm, diâmetro interno de 19,0 mm, espessura da parede de 0,3 mm, referência 3/4", cor amarela, para instalações elétricas e de telefonia, somente quando embutidas em paredes de alvenaria; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.

19. Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3350 a 3700 lm, potência de 31 a 37 W

O item remunera o fornecimento de luminária led retangular de sobrepor, com driver, composta por módulos led IRC ≥ 80 , temperatura de cor de 4000 K, fluxo luminoso de 3350 até 3700 lm, vida útil ≥ 50.000 h, potência de 31 a 37 W, driver para tensão de 220 V, corpo em chapa de aço tratada com pintura eletrostática na cor branca, difusor plano translucido. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para instalação completa da luminária.

9.0 Limpeza

1. Limpeza final da obra

O item remunera o fornecimento do material e a mão de obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varreção, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

2. Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal

O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra ou alvenaria ou concreto ou argamassa ou madeira ou papel ou plástico ou metal até

a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, acondicionados em caçambas distintas, sem mistura de material, abrangendo:



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

a) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas;

b) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;

c) Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;

d) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;

e) A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados.

f) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o "Controle de Transporte de Resíduos" (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação;

g) Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas.

Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e Nota Técnica da NBR 10004/2004.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A obra deverá ser entregue completamente limpa, além de estar livre e desimpedida de entulhos e restos de materiais e em perfeitas condições para ocupação. Todos os equipamentos instalados deverão ser previamente testados, permitindo funcionamento pleno, caso contrário deverá ser reparado imediatamente. Entulhos, ferramentas, e restos de materiais de construção deverão ser totalmente removidos do canteiro ficando o local construído em perfeitas condições de segurança e uso. Durante o



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos recém concluídos, nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem; Serão lavados convenientemente, e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos, cimentados, bem como os revestimentos de azulejos e ainda: vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa; salpicos de argamassa e tintas serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final com água em abundância; A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água. Os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água. Os metais deverão ser limpos com removedor, não se devendo aplicar ácido muriático nos metais e aparelhos sanitários; As ferragens de esquadrias, com acabamento cromado, serão limpas com removedor adequado, polindo-as finalmente com flanela seca; Nesta ocasião será formulado o Atestado de Entrega Provisória de Obra pela Fiscalização do Contratante.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

CONTRATADA: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação e locação de serviços de suporte técnicos em sistemas de CFTV, instalação e implantação do centro de operações integradas - COI, treinamento, manutenção com reposição de peças de sistemas de câmeras de segurança em circuito fechado de TV, portal eletrônico de OCR para leitura de placa veicular para segurança pública e apoio aos trabalhos de operação e fiscalização.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LORENA/SP, ____/____/____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP

REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 108/2019

PROCESSO nº 670/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação e locação de serviços de suporte técnicos em sistemas de CFTV, instalação e implantação do centro de operações integradas - COI, treinamento, manutenção com reposição de peças de sistemas de câmeras de segurança em circuito fechado de TV, portal eletrônico de OCR para leitura de placa veicular para segurança pública e apoio aos trabalhos de operação e fiscalização.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, consoante determinação do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que:

- 1) Não está suspensa temporariamente de participar em licitações e impedida de contratar com a Municipalidade de Lorena;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

indireto com a Prefeitura Municipal de Lorena, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;

- 6) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega do objeto;
- 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo.
- 9) Observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____

Pelo presente formulamos proposta comercial para a prestação e locação de serviços de suporte técnicos em sistemas de CFTV, instalação e implantação do centro de operações integradas - COI, treinamento, manutenção com reposição de peças de sistemas de câmeras de segurança em circuito fechado de TV, portal eletrônico de OCR para leitura de placa veicular para segurança pública e apoio aos trabalhos de operação e fiscalização.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL – VIDEOMONITORAMENTO

	SISTEMA DE MONITORAMENTO E CFTV	UND	QTDE	PREÇO UNITARIO	VALOR COM BDI	PREÇO	PREÇO POR MÊS	PREÇO POR 60 MESES
1	MONITOR LED DE 55" PARA VIDEO WALL	PÇ	6					
2	MONITOR DE LED DE 55" PARA SALA DE REUNIÃO	PÇ	1					
3	GERENCIADOR DE IMAGENS PARA VIDEO WALL - 2X3	PÇ	1					
4	SUPORTE PARA VÍDEO WALL COM MOLDURA PARA ACABAMENTO - 2X30	PÇ	1					
5	SERVIDOR DE APLICAÇÕES	PÇ	1					
6	UNIDADE DE COLABORAÇÃO E INTERATIVIDADE DE IMAGENS	PÇ	1					
7	EXTENSOR UTP HDMI COM TRANSMISSOR E RECEPTOR	PÇ	2					



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000**PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019****PROCESSO Nº 670/2019**

8	SWITCH ETHERNET 16 PORTAS GERENCIÁVEL	PÇ	1					
9	INTERFACE DE OPERAÇÃO SEM FIO	PÇ	1					
10	NO-BREAK 6KVA	PÇ	2					
11	RACK METÁLICO 36UR P870mm	PÇ	1					
12	SERVIÇO ON-SITE DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E PROGRAMÇÃO DA SOLUÇÃO ADQUIRIDA - CCO	SERV	1					
13	SERVIÇO ON-SITE DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E PROGRAMÇÃO DA SOLUÇÃO ADQUIRIDA - SALA DE CRISE	SERV	1					
14	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO OFICIAL DA SOLUÇÃO ADQUIRIDA	SERV	1					
15	OPERAÇÃO ASSISTIDA 30dd	SERV	1					
16	Console Técnico Ergonômico – 10 ESTAÇÕES DE TRABALHO	PÇ	1					
17	Poltrona Office	PÇ	18					
18	Mesa de Reunião - 8 Lugares (2,5m)	PÇ	1					
19	Mesa Composição em L	PÇ	1					
20	Saia Metálica Avulsa	PÇ	2					
21	Mesa Atendimento	PÇ	1					
22	Ar condicionado de no mínimo 24000 BTU/h	PÇ	1					
23	Rede de fibra	PONTO	29					
24	Rede Eletrica	PONTO	29					
25	Câmera Móvel	PÇ	25					
26	Câmera Fixa	PÇ	4					
27	Shelter para Câmera Fixa	PÇ	4					
28	Shelter para Câmera Móvel	PÇ	25					
29	Monitores de LCD para CFTV	PÇ	20					
30	Controle das Câmeras joystick	PÇ	10					
31	Racks” de Aço 44 U	PÇ	1					
32	No-break 6000 VA	PÇ	2					
33	Nobreak de 700va	PÇ	25					
34	Poste de Metal	PÇ	29					
35	Software de Monitoramento e Gravação de Imagens	SERV	1					
36	Licença de software para câmera	SERV	29					
37	Licença de software para câmera fixa	SERV	16					
38	PISO ELEVADO MODULAR 600X600MM	M	60					
39	ESTAÇÃO DE TRABALHO "OPERAÇÃO"	UND	10					
40	Servidor de rede para o gerenciamento e gravação de vídeo	UND	1					



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000**PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019****PROCESSO Nº 670/2019**

41	SOFTWARE DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS DE VEÍCULOS	SERV	1						
42	Câmeras para Leitura de Placa	PÇ	8						
43	Shelter para leitura de Placa	PÇ	4						
44	Poste para Portal de OCR	PÇ	8						
45	Caixa de Proteção	PÇ	8						
46	Fonte de Energia	PÇ	8						
47	Iluminador de OCR	PÇ	8						
48	Conversores de Mídia	PÇ	41						
49	Rede de Cabeamento estruturado	PONTOS	40						
50	Logo Marca COI	UND	1						
51	Fretes e Carretos	UND	10						
52	Serviços de Montagem das Câmeras	SERV	25						
53	Serviços de Montagem do COI	SERV	1						
54	Serviços de Montagem Suportes de Video Wall	SERV	1						
55	Serviços de Acabamento de Video Wall	SERV	1						
56	Serviços de Instalação de Poste	SERV	25						
57	Serviços de Instalação de Poste de OCR	SERV	8						
58	Serviços de Manutenção 24 X 7	SERV	60						
VALOR TOTAL DO SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO						TOTAL =	R\$	R\$	R\$

Valor total da proposta do videomonitoramento: R\$



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE

OPERAÇÕES C.O.I.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIAOBRA: COI - SECRETARIA DE
SEGURANÇA

BDI

LOCAL: AV. SÃO TOMÁS

PROPRIETÁRIO Prefeitura Municipal de
Lorena

DATA:

REFERÊNCIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	PREÇO
1.0	Serviços Preliminares					
1	Retirada manual de bloco sextavado de concreto, inclusive limpeza e empilhamento (04.40.070-CPOS)	M ²	54,81	R\$	R\$	R\$
2	Locação de obra de edificação (02.10.020-CPOS)	M	54,81	R\$	R\$	R\$
3	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal (54.01.010-CPOS)	M ²	54,81	R\$	R\$	R\$
Subtotal item 1.0						R\$
2.0	Infra-estrutura: Fundações - Edificação					
1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m (06.02.020-CPOS)	M ³	2,29	R\$	R\$	R\$



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019**PROCESSO Nº 670/2019**

				R\$	R\$	R\$
2	Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5 m, com camada de brita, lançamento manual, em local com nível baixo de interferência. (e=3 cm) (94103-SINAPI)	M ³	0,22			
3	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5cm (95241-SINAPI)	M ²	7,64			
4	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações (96536-SINAPI)	M ²	22,92			
5	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l (94965-SINAPI)	M ³	2,29			
6	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (11.16.040-CPOS)	M ³	2,29			
7	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro 5mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes (92791-SINAPI)	KG	68,6			
8	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro 10mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes (92794-SINAPI)	KG	94,27			
9	Reaterro manual apiloado com soquete (96995-SINAPI)	M ³	11,46			
10	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos. (baldrame) (74106/001-SINAPI)	M ²	30,56			
11	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm – completa (12.01.040-CPOS)	M	24			

Subtotal item 2.0

R\$

3.0**Superestrutura - Edificação**



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000**PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019****PROCESSO Nº 670/2019**

				R\$	R\$	R\$
1	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0,25 m ² , pé-direito simples, em madeira serrada, 4 utilizações (92412-SINAPI)	M ²	24			
2	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l (94965-SINAPI)	M ³	0,9	R\$	R\$	R\$
3	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas (92873-SINAPI)	M ³	0,9	R\$	R\$	R\$
4	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro 5mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes (92791-SINAPI)	KG	45,27	R\$	R\$	R\$
5	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro 10mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes (92794-SINAPI)	KG	98,72	R\$	R\$	R\$
6	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta (93205-SINAPI)	M	38,2	R\$	R\$	R\$
7	Verga moldada in loco com utilização de blocos canaleta para janelas com mais de 1,5 m de vão (93191-SINAPI)	M	12	R\$	R\$	R\$
8	Contraverga moldada in loco com utilização de blocos canaleta para vãos de mais de 1,5 m de comprimento (93199-SINAPI)	M	12	R\$	R\$	R\$
9	Verga moldada in loco com utilização de blocos canaleta para portas com mais de 1,5 m de vão (93193-SINAPI)	M	6	R\$	R\$	R\$
10	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 Mpa (13.01.130-CPOS)	M ²	54,81	R\$	R\$	R\$
11	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm (14.04.210-CPOS)	M ²	191	R\$	R\$	R\$



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

Subtotal item 3.0						R\$	
4.0		Esquadrias					
1	Porta de entrada de correr em alumínio, sob medida (25.02.040-CPOS)	M ²	8,4	R\$	R\$	R\$	
2	Caixilho em alumínio basculante com vidro, linha comercial (25.01.030-CPOS)	M ²	6	R\$	R\$	R\$	
Subtotal item 4.0						R\$	
5.0		Cobertura					
1	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 7,01 a 10,00 m (15.01.120 CPOS)	M ²	54,81	R\$	R\$	R\$	
2	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado calandrado, com espessura de 0,80 mm (16.12.040-CPOS)	M ²	51,4	R\$	R\$	R\$	
3	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m (16.33.052-CPOS)	M	23,6	R\$	R\$	R\$	
Subtotal item 5.0						R\$	
6.0		Revestimento					
1	Revestimento em gesso liso desempenado sobre bloco (17.04.040-CPOS)	M ²	188,5	R\$	R\$	R\$	
2	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l (87905-SINAPI)	M ²	188	R\$	R\$	R\$	



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019**PROCESSO Nº 670/2019**

	3	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm (87775-SINAPI)	M ²	188	R\$	R\$	R\$
	4	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo (33.10.020-CPOS)	M ²	376,5	R\$	R\$	R\$
Subtotal item 6.0							R\$
	7.0	Piso interno					
	1	Lastro com preparo de fundo, largura maior ou igual a 1,5 m, com camada de brita, lançamento manual, em local com nível alto de interferência (contrapiso) (94110-SINAPI)	M ³	13,7	R\$	R\$	R\$
	2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 3cm (87630-SINAPI)	M ²	54,81	R\$	R\$	R\$
	3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m ² (87251-SINAPI)	M ²	54,81	R\$	R\$	R\$
	4	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm (88649-SINAPI)	M	38,2	R\$	R\$	R\$
	5	Soleira em mármore, largura 15 cm, espessura 2,0 cm (98695-SINAPI)	M	4	R\$	R\$	R\$
Subtotal item 7.0							R\$
	8.0	Instalações Elétricas					



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000**PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019****PROCESSO Nº 670/2019**

				R\$	R\$	R\$
1	Interruptor com 1 tecla simples e placa (40.05.020-CPOS)	cj	1,00			
2	Interruptor com 2 teclas simples e placa (40.05.040-CPOS)	cj	1,00			
3	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa (40.04.450-CPOS)	cj	12,00			
4	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa (40.04.460-CPOS)	cj	1,00			
5	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa (40.04.096-CPOS)	unid.	5,00			
6	Tomada para telefone 4P - padrão TELEBRÁS, com placa (40.04.080-CPOS)	unid.	3,00			
7	Caixa em PVC de 4' x 2' (40.07.010-CPOS)	unid.	9,00			
8	Caixa em PVC de 4' x 4' (40.07.020-CPOS)	unid.	5,00			
9	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - preto/vermelho (39.02.010-CPOS)	m	35,00			
10	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - azul (39.02.010-CPOS)	m	35,00			
11	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - preto/vermelho (39.02.016-CPOS)	m	45,00			
12	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - azul (39.02.016-CPOS)	m	45,00			
13	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - verde (39.02.016-CPOS)	m	55,00			
14	Cabo de cobre de 4 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C - preto/vermelho (39.02.020-CPOS)	m	35,00			



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019**PROCESSO Nº 670/2019**

15	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A (37.13.600-CPOS)	unid.	3,00	R\$	R\$	R\$
16	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A (37.13.630-CPOS)	unid.	2,00	R\$	R\$	R\$
17	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes (37.03.200-CPOS)	unid.	1,00	R\$	R\$	R\$
18	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm (38.19.030-CPOS)	m	50,00	R\$	R\$	R\$
19	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3350 a 3700 lm, potência de 31 a 37 W (41.31.040-CPOS)	unid.	7,00	R\$	R\$	R\$
Subtotal item 8.0						R\$
9.0	Limpeza					
1	Limpeza final da obra (55.01.020-CPOS)	M ²	54,81	R\$	R\$	R\$
2	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal (05.07.040-CPOS)	M ³	12	R\$	R\$	R\$
Subtotal item 9.0						R\$
TOTAL =						R\$

Valor total da proposta da construção do centro de operações C.O.I.: R\$



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL TOTAL

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICOS EM SISTEMAS DE CFTV, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE SISTEMAS DE CÂMERAS DE SEGURANÇA EM CIRCUITO FECHADO DE TV, PORTAL ELETRÔNICO DE OCR PARA LEITURA DE PLACA VEÍCULAR PARA SEGURANÇA PÚBLICA E APOIO AOS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO	R\$

PRAZO DE ENTREGA: Os serviços objeto do presente certame deverá ser iniciado em após a emissão da Autorização de Fornecimento pela Secretaria requisitante conforme estipulado no Anexo I – Termo de Referência.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de a sessão pública do pregão.

Todas as despesas decorrentes do fornecimento deverão compor o valor da proposta.

Não serão aceitos quaisquer ajustes posteriores em valores distintos.

Data

(assinatura do representante legal/carimbo)



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Data

(assinatura do representante legal/carimbo)



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro, conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Pregão Presencial nº .../2019, realizada pela Prefeitura Municipal de Lorena/SP.

Lorena, __ de _____ de 2019.

(representante legal)



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE
LORENA E _____**

O **MUNICÍPIO DE LORENA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Cep nº 12607-020, Lorena, São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 47.563.739/0001-75, ora representada pelo Prefeito Municipal _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, com sede na _____ nº _____, Bairro: _____, cidade de _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, inscrição estadual nº _____, e-mail _____, Telefone: _____ doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. _____, RG nº _____, CPF nº _____, de acordo com o que consta do competente Pregão Presencial nº 108/2019, Processo Licitatório nº 670/2019, têm entre si, justo e acertado o presente instrumento de **CONTRATO** dos objetos abaixo identificados, que se regerá pela **Lei nº 10.520, 2002**, Lei nº 8.666, de 1993 e Lei nº 8.078, de 1990, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação e locação de serviços de suporte técnicos em sistemas de CFTV, instalação e implantação do centro de operações integradas - COI, treinamento, manutenção com reposição de peças de sistemas de câmeras de segurança em circuito fechado de TV, portal eletrônico de OCR para leitura de placa veicular para segurança pública e apoio aos trabalhos de operação e fiscalização.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

1.2. Discriminação do objeto: _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

2.1. O presente instrumento terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. Para pagamento das despesas decorrentes da execução deste Contrato, serão utilizados os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária: Empenho nº _____ Natureza de Despesa nº _____ Programa de Trabalho _____ e Fonte de Recursos _____.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor total da contratação é de R\$ _____ (_____).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.4. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

4.5. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

4.6. O preço dos itens de natureza contínua desse contrato serão corrigidos anualmente, observando o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice Geral de Preços – IGPM da



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

Fundação Getúlio Vargas ou, na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento referente ao serviço de locação de videomonitoramento será efetuado mensalmente, até 30 (trinta) dias subsequente ao da execução dos serviços, conforme definido no Anexo I - Termo de Referência e após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria requisitante.

5.2. Os pagamentos referente a Construção Do Centro De Operações C.O.I. serão efetuados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, de acordo com a execução das obras, ao término de cada etapa do cronograma, mediante medição, aprovação e recebimento por parte do órgão técnico da Prefeitura de Lorena, apresentação de Nota Fiscal e atendidas as exigências previstas pelo § 2º do artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

5.2. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no Banco indicado pela contratada ou por boleto/fatura ou, excepcionalmente, na Divisão de Tesouraria, a critério da Secretaria de Finanças.

5.3. Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = $\frac{6}{100}$

I = 0,00016438

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

CLÁUSULA SEXTA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O prazo de execução total dos serviços será aquele previsto no edital e Termo de Referência.

6.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.3. Para implantação dos equipamentos será expedida ordem de implantação com vigência de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável a critério da Contratante, conforme cronograma descrito no Termo de Referência.

6.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.5 O recebimento provisório será efetuado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

6.6 O recebimento provisório será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/1993.

6.6.1 O CONTRATADO é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas em sua proposta;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando o Contratante autorizado a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

7.5. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

7.6. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;

7.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

7.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

7.9. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

7.10. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

7.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

7.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

7.13. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.14. A Contratada assume os riscos decorrentes da execução dos serviços necessários ao bom e perfeito cumprimento do contrato, responsabilizando-se, também, pela execução e idoneidade, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a Administração Pública.

7.15. A CONTRATADA se compromete a utilizar as informações restritas que tiver conhecimento exclusivamente para o fiel cumprimento do contrato.

7.16. A CONTRATADA se obriga a preservar o sigilo das informações prestadas para o cumprimento do contrato.

7.17. A Contratada obriga-se a informar imediatamente ao Contratante qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste contrato que tenha tomado conhecimento ou ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo ou culpa.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas;

8.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

CLÁUSULA NONA – VEDAÇÕES

9.1. É vedado à Contratada:

9.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

9.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 7º Lei nº 10.520/02, o licitante/adjudicatário que:

a. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b. apresentar documentação falsa;

c. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d. ensejar o retardamento da execução do objeto;

e. não mantiver a proposta;

f. falhar ou fraudar na execução do contrato;

g. cometer fraude fiscal; ou

h. comportar-se de modo inidôneo.

10.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Multa correspondente ao valor de nova licitação para o mesmo fim, observado o disposto no art. 14-E do Decreto nº 5.486/07.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

10.4. O atraso injustificado na execução do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

10.4.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

10.4.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

10.4.3. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista na cláusula 10.5.

10.5. Pela inexecução total ou parcial do objeto poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Multa correspondente ao valor de nova licitação para o mesmo fim, observado o disposto no art. 14-E do Decreto nº 5.486/07.

10.6. As multas referidas nas cláusulas acima não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

10.7. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Contratante reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

10.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99 (AgRg no Recurso Especial nº 1.092.202 - DF).

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

10.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos bancos de dados da Secretaria de Administração (Sistema Embrás ou outro que lhe venha a substituir).

10.11. A atualização monetária da multa será efetuada, até a data de seu efetivo pagamento, com base no INPC – IBGE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

11.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

11.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação do contratado desde que: sejam observados, pela nova pessoa jurídica, todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A Contratada reconhece os direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados.

13.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

13.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste contrato e na proposta.

13.4. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços, quando for o caso, deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, no Código de Defesa do Consumidor e nas normas e nos princípios gerais dos contratos.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro da comarca de Lorena, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de eventuais conflitos de interesses oriundos do presente Contrato.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

Assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Lorena, ____ de ____ de 2019.

Pelo **Contratante**:

Fabio Marcondes

Prefeito Municipal

Pelo **Contratado**:

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

RG: _____ RG: _____



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTO A DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

CNPJ: 47.563.739/0001-75

CONTRATADA: _____

CNPJ: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

DATA DA ASSINATURA: _____

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES

OBJETO Contratação de empresa para prestação e locação de serviços de suporte técnicos em sistemas de CFTV, instalação e implantação do centro de operações integradas - COI, treinamento, manutenção com reposição de peças de sistemas de câmeras de segurança em circuito fechado de TV, portal eletrônico de OCR para leitura de placa veicular para segurança pública e apoio aos trabalhos de operação e fiscalização.

VALOR (R\$): _____

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Lorena, __ de _____ de 2019

RESPONSÁVEL: _____

CARGO: _____

EMAIL: _____

ASSINATURA: _____



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

ATESTADO DE VISTORIA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação e locação de serviços de suporte técnicos em sistemas de CFTV, instalação e implantação do centro de operações integradas - COI, treinamento, manutenção com reposição de peças de sistemas de câmeras de segurança em circuito fechado de TV, portal eletrônico de OCR para leitura de placa veicular para segurança pública e apoio aos trabalhos de operação e fiscalização.

Atestamos para fins de participação no Pregão Presencial nº 00/2019, promovida pelo Município de Lorena, que o Sr(a). _____, RG nº _____, representante da empresa _____, Fone: (____) _____, e-mail: _____, esteve neste local em __/__/____, reconhecendo dos locais de execução dos serviços.

(Dados do representante do Município responsável pelo acompanhamento da vistoria)

Nome completo: _____

Matricula: _____

Setor: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

Planilha contendo marca e modelo dos equipamentos ofertados.

DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO/ INDICAÇÃO DO SITE
Monitor de LED de 55" Para VIDEO WALL		
Monitor de LED de 55" Para SALA DE REUNIÃO		
Gerenciador de Imagens - VIDEO WALL - 2X3		
Servidor de Aplicações VIDEO WALL		
Unidade de Colaboração Interatividade de imagens		
Interface de Operação sem fio		
Extensor UTP HDMI com TRANSMISSOR E RECEPTOR		
SWITCH ETHERNET 16 PORTAS GERENCIÁVEL		
Console Técnico Ergonômico – 10 ESTAÇÕES DE TRABALHO		
Ar condicionado de no mínimo 24000 BTU/h		
Câmera Móvel		
Câmera Fixa		
Monitores de LCD para CFTV		
Controle das Câmeras joystick		
Nobreak 6000 VA		
Nobreak de 700va		
Software de Monitoramento e Gravação de Imagens		
Licença de software para câmera		
Licença de software para câmera fixa		
Estação de Trabalho "Operação"		
Servidor de rede para o gerenciamento e gravação de vídeo		
Software de OCR "leitura Automática de Placas		
Servidor de rede para o gerenciamento e gravação de OCR		
Câmeras para Leitura de Placa		
Iluminador de OCR		
Switch para OCR		
Conversores de Mídia		

Deverão ser fornecidos as marcas e modelos dos equipamentos listados sob pena de desclassificação;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

ANEXO X

**ENDEREÇOS DE PONTOS DE MONITORAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS
E INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA.**

• Av. Dr. Peixoto de Castro X Genésio V. Corrêa. – POSTE DE METAL
• Av. Sete de Setembro X Genésio V. Corrêa. - POSTE DE METAL
• Av. Marechal Argôlo x Avenida Passos - POSTE DE METAL
• Av. Targino Vilela Nunes X Rua Papa João XXIII. - POSTE DE METAL
• Rua Comendador Custódio Vieira x Rua Prof. Frederico da Silva Ramos- POSTE DE METAL
• Rua São Sebastião x Rua Olímpio Catão (ilha em frente igreja)- POSTE DE METAL
• Av. São Tomaz x Estrada Santa Terezinha (Rodoviária) - POSTE DE METAL
• Av. Thomas Alves X São Thomas - POSTE DE METAL
• Rua Dom Bosco x São Benedito - POSTE DE METAL
• Av. Antônio Haddad (praça da Igreja santo Antônio)- POSTE DE METAL
• Av. São Pedro x Rua Padre João Renaudin - POSTE DE METAL
• Av. São José (Rotatória próximo a Escola Milton Ballerine) - POSTE DE METAL
• Rua Santa Teresinha X Rua Pernambuco - POSTE DE METAL
• Rua Cap Leovigildo Aréco (próximo a Quadra São Roque) - POSTE DE METAL
• CECAP baixa na Praça Luíza Chagas - POSTE DE METAL
• CECAP alta Av. Lorena (próximo a Escola Regina Bartelega) - POSTE DE METAL
• Praça Dona Erotides (Comerciários – Rua Prof. Guedes Oliveira X Av José M. Miguel) - POSTE DE METAL
• Rua Regina Bartelega C.M.O. Monteiro X Alameda Sigefredo Ferrari (Vila Passos) - POSTE DE METAL
• Rua João Augusto de Lima X Rua Domingos Adolfo Vilela - POSTE DE METAL
• Rua Lucília Peres x Rua João de Aquino (Vila Passos) DE METAL
• Rua Maria Vitória Pereira Brandão X Rua Ten Vicente Antônio Beviláqua (Novo Horizonte)- POSTE DE METAL
• Rua Maria da Glória Barroso X Cap Acir Filizola (Vila Brito)- POSTE DE METAL
• Rua Irmã Zoraide Vieira da Silva x R. Erendy Novaes Ferreira (Próximo ao INAMPS)- POSTE DE METAL
• Rua Rodrigues de Azeveda x Praça arechal Mallet (Passagem de nível Principal)- POSTE DE METAL
• Rua Joaquim Cardoso de Melo x Rua João pinto Antunes (Praça da Igreja Cristo Rei)- POSTE DE METAL



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

ANEXO XI

**ENDEREÇOS DE PONTOS DE IMPLANTAÇÃO DE PORTAL DE OCR COM
INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA**

Portais de OCR:

• Avenida Peixoto de Castro (entrada principal da cidade) – POSTE DE METAL
• Rodovia Pref. Aristeu Vieira Vilela (Cecap) – POSTE DE METAL
• Av Carrolton – POSTE DE METAL
• Av Marechal Argolo (2 portais) local da padaria – POSTE DE METAL



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

ANEXO XII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

DEMONSTRATIVO BDI DA CONSTRUÇÃO DO C.O.I.

Cálculo do BDI - Com desoneração sobre a folha de pagamento

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

DEMONSTRATIVO BDI

Item	Mínimo	Máximo	BDI	Identificação
AC	3,00	5,50	3,00	Administração Central
S e G	0,80	1,00	0,80	Seguro e Garantia
R	0,97	1,27	0,97	Risco
DF	0,59	1,39	0,59	Despesas Financeiras
L	6,16	8,96	6,16	Lucro
I *	5,65	10,65	13,15	Tributos *



* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

Caso a empresa seja tributada de forma diferente, alterar os valores abaixo:

TRIBUTOS	%
PIS	0,65
COFINS	3,00
Cont. Previd.	4,50
ISS	5,00
Total	13,15

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

Declaramos que, conforme **legislação tributária municipal**, a base de cálculo do ISS é de

100,00%

sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

5,00%

← (limitado a 5,00%)

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$\text{BDI} = \{ [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)] - 1 \} \times 100$$



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

ANEXO XIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

Cronograma Físico-Financeiro da construção do C.O.I.

OBRA: CONSTRUÇÃO DO COI - SECRETARIA DE
SEGURANÇA**LOCAL** : AVENIDA SÃO TOMÁS - BAIRRO: VILA HEPACARÉ:
LORENA/SP**PROP.:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

11/11/2019

Item	Discriminação dos Serviços	Vi. Obras/	Mês 01	%	TOTAL (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.337,91	R\$ 1.337,91	100	100
2	INFRAESTRUTURA	R\$ 6.835,71	R\$ 6.835,71	100	100
3	SUPERESTRUTURA	R\$ 24.612,42	R\$ 24.612,42	100	100
4	ESQUADRIAS	R\$ 11.013,53	R\$ 11.013,53	100	100
5	COBERTURA	R\$ 16.021,08	R\$ 16.021,08	100	100
6	REVESTIMENTO	R\$ 24.888,53	R\$ 24.888,53	100	100
7	PISO INTERNO	R\$ 8.544,00	R\$ 8.544,00	100	100
8	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 6.329,39	R\$ 6.329,39	100	100
9	LIMPEZA	R\$ 2.026,16	R\$ 2.026,16	100	100
	TOTAL SIMPLES	R\$ 101.608,73	R\$ 101.608,73	100,00	100
	TOTAL ACUMULADO	R\$ 101.608,73	R\$ 101.608,73	100,00	



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

ANEXO XIV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA VIDEOMONITORAMENTO

	SISTEMA DE MONITORAMENTO E CFTV	UND	QT DE	PREÇO UNITARIO	VALOR COM BDI	PREÇO	PREÇO POR MÊS
1	MONITOR LED DE 55" PARA VIDEO WALL	PÇ	6	R\$ 16.706,33	R\$ 22.822,80	R\$ 136.936,80	R\$ 2.282,28
2	MONITOR DE LED DE 55" PARA SALA DE REUNIÃO	PÇ	1	R\$ 5.257,67	R\$ 7.268,20	R\$ 7.268,20	R\$ 121,14
3	GERENCIADOR DE IMAGENS PARA VIDEO WALL - 2X3	PÇ	1	R\$ 120.776,00	R\$ 165.678,07	R\$ 165.678,07	R\$ 2.761,30
4	SUPOORTE PARA VÍDEO WALL COM MOLDURA PARA ACABAMENTO - 2X30	PÇ	1	R\$ 33.567,67	R\$ 45.865,73	R\$ 45.865,73	R\$ 764,43
5	SERVIDOR DE APLICAÇÕES	PÇ	1	R\$ 31.345,33	R\$ 42.867,93	R\$ 42.867,93	R\$ 714,47
6	UNIDADE DE COLABORAÇÃO E INTERATIVIDADE DE IMAGENS	PÇ	1	R\$ 21.222,67	R\$ 29.059,40	R\$ 29.059,40	R\$ 484,32
7	EXTENSOR UTP HDMI COM TRANSMISSOR E RECEPTOR	PÇ	2	R\$ 2.696,33	R\$ 3.721,67	R\$ 7.443,33	R\$ 124,06
8	SWITCH ETHERNET 16 PORTAS GERENCIÁVEL	PÇ	1	R\$ 16.290,67	R\$ 22.202,60	R\$ 22.202,60	R\$ 370,04
9	INTERFACE DE OPERAÇÃO SEM FIO	PÇ	1	R\$ 6.583,53	R\$ 9.069,80	R\$ 9.069,80	R\$ 151,16
10	NO-BREAK 6KVA	PÇ	2	R\$ 11.010,00	R\$ 15.031,60	R\$ 30.063,20	R\$ 501,05
11	RACK METÁLICO 36UR P870mm	PÇ	1	R\$ 3.988,33	R\$ 5.550,27	R\$ 5.550,27	R\$ 92,50
12	SERVIÇO ON-SITE DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E PROGAMAÇÃO DA SOLUÇÃO ADQUIRIDA - CCO	SERV	1	R\$ 21.121,67	R\$ 28.950,27	R\$ 28.950,27	R\$ 482,50
13	SERVIÇO ON-SITE DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E PROGAMAÇÃO DA SOLUÇÃO ADQUIRIDA - SALA DE CRISE	SERV	1	R\$ 16.949,83	R\$ 23.171,27	R\$ 23.171,27	R\$ 386,19
14	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO OFICIAL DA SOLUÇÃO ADQUIRIDA	SERV	1	R\$ 9.886,67	R\$ 13.569,27	R\$ 13.569,27	R\$ 226,15
15	OPERAÇÃO ASSISTIDA 30dd	SERV	1	R\$ 14.043,67	R\$ 19.220,47	R\$ 19.220,47	R\$ 320,34
16	Console Técnico Ergonômico – 10 ESTAÇÕES DE TRABALHO	PÇ	1	R\$ 42.569,00	R\$ 59.699,60	R\$ 59.699,60	R\$ 994,99
17	Poltrona Office	PÇ	18	R\$ 1.235,67	R\$ 1.733,47	R\$ 31.202,40	R\$ 520,04
18	Mesa de Reunião - 8 Lugares (2,5m)	PÇ	1	R\$ 1.662,33	R\$ 2.424,67	R\$ 2.424,67	R\$ 40,41



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000**PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019****PROCESSO Nº 670/2019**

19	Mesa Composição em L	PÇ	1	R\$ 1.100,93	R\$ 1.647,00	R\$ 1.647,00	R\$ 27,45
20	Saia Metálica Avulsa	PÇ	2	R\$ 224,73	R\$ 346,00	R\$ 692,00	R\$ 11,53
21	Mesa Atendimento	PÇ	1	R\$ 1.398,83	R\$ 2.053,07	R\$ 2.053,07	R\$ 34,22
22	Ar condicionado de no mínimo 24000 BTU/h	PÇ	1	R\$ 4.470,93	R\$ 6.114,00	R\$ 6.114,00	R\$ 101,90
23	Rede de fibra	PON TO	29	R\$ 3.999,53	R\$ 5.544,93	R\$ 160.803,07	R\$ 2.680,05
24	Rede Eletrica	PON TO	29	R\$ 382,47	R\$ 557,67	R\$ 16.172,33	R\$ 269,54
25	Câmera Móvel	PÇ	25	R\$ 16.829,93	R\$ 23.538,93	R\$ 588.473,33	R\$ 9.807,89
26	Câmera Fixa	PÇ	4	R\$ 2.224,27	R\$ 3.342,33	R\$ 13.369,33	R\$ 222,82
27	Shelter para Câmera Fixa	PÇ	4	R\$ 2.083,67	R\$ 2.877,87	R\$ 11.511,47	R\$ 191,86
28	Shelter para Câmera Móvel	PÇ	25	R\$ 2.083,67	R\$ 2.846,53	R\$ 71.163,33	R\$ 1.186,06
29	Monitores de LCD para CFTV	PÇ	20	R\$ 1.000,00	R\$ 1.362,67	R\$ 27.253,33	R\$ 454,22
30	Controle das Câmeras joystick	PÇ	10	R\$ 8.650,67	R\$ 11.787,00	R\$ 117.870,00	R\$ 1.964,50
31	Racks” de Aço 44 U	PÇ	1	R\$ 4.607,00	R\$ 6.433,33	R\$ 6.433,33	R\$ 107,22
32	No-break 6000 VA	PÇ	2	R\$ 9.623,67	R\$ 13.201,00	R\$ 26.402,00	R\$ 440,03
33	Nobreak de 700va	PÇ	25	R\$ 763,67	R\$ 1.045,27	R\$ 26.131,67	R\$ 435,53
34	Poste de Metal	PÇ	29	R\$ 2.898,33	R\$ 3.963,60	R\$ 114.944,40	R\$ 1.915,74
35	Software de Monitoramento e Gravação de Imagens	SERV	1	R\$ 28.986,00	R\$ 39.315,33	R\$ 39.315,33	R\$ 655,26
36	Licença de software para câmera	SERV	29	R\$ 842,33	R\$ 1.153,60	R\$ 33.454,40	R\$ 557,57
37	Licença de software para câmera fixa	SERV	16	R\$ 494,00	R\$ 680,53	R\$ 10.888,53	R\$ 181,48
38	PISO ELEVADO MODULAR 600X600MM	M	60	R\$ 498,67	R\$ 672,87	R\$ 40.372,00	R\$ 672,87
39	ESTAÇÃO DE TRABALHO "OPERAÇÃO"	UND	10	R\$ 5.111,67	R\$ 7.162,27	R\$ 71.622,67	R\$ 1.193,71
40	Servidor de rede para o gerenciamento e gravação de vídeo	UND	1	R\$ 32.356,67	R\$ 44.344,27	R\$ 44.344,27	R\$ 739,07
41	SOFTWARE DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS DE VEÍCULOS	SERV	1	R\$ 31.008,33	R\$ 42.720,53	R\$ 42.720,53	R\$ 712,01
42	Câmeras para Leitura de Placa	PÇ	8	R\$ 6.583,67	R\$ 9.062,93	R\$ 72.503,47	R\$ 1.208,39
43	Shelter para leitura de Placa	PÇ	4	R\$ 2.083,67	R\$ 2.887,87	R\$ 11.551,47	R\$ 192,52



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000**PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019****PROCESSO Nº 670/2019**

44	Poste para Portal de OCR	PÇ	8	R\$ 1.617,67	R\$ 2.205,33	R\$ 17.642,67	R\$ 294,04
45	Caixa de Proteção	PÇ	8	R\$ 426,33	R\$ 597,73	R\$ 4.781,87	R\$ 79,70
46	Fonte de Eergia	PÇ	8	R\$ 275,00	R\$ 393,93	R\$ 3.151,47	R\$ 52,52
47	Iluminador de OCR	PÇ	8	R\$ 3.347,67	R\$ 4.651,47	R\$ 37.211,73	R\$ 620,20
48	Conversores de Midia	PÇ	41	R\$ 1.100,67	R\$ 1.551,00	R\$ 63.591,00	R\$ 1.059,85
49	Rede de Cabeamento estruturado	PON TOS	40	R\$ 516,33	R\$ 715,53	R\$ 28.621,33	R\$ 477,02
50	Logo Marca COI	UND	1	R\$ 2.741,00	R\$ 3.801,67	R\$ 3.801,67	R\$ 63,36
51	Fretes e Carretos	UND	10	R\$ 1.235,67	R\$ 1.697,13	R\$ 16.971,33	R\$ 282,86
52	Serviços de Montagem das Câmeras	SERV	25	R\$ 2.022,00	R\$ 2.764,40	R\$ 69.110,00	R\$ 1.151,83
53	Serviços de Montagem do COI	SERV	1	R\$ 50.557,33	R\$ 69.721,27	R\$ 69.721,27	R\$ 1.162,02
54	Serviços de Montagem Suportes de Video Wall	SERV	1	R\$ 28.087,33	R\$ 38.400,93	R\$ 38.400,93	R\$ 640,02
55	Serviços de Acabamento de Video Wall	SERV	1	R\$ 32.132,00	R\$ 44.014,67	R\$ 44.014,67	R\$ 733,58
56	Serviços de Instalação de Poste	SERV	25	R\$ 1.741,33	R\$ 2.377,47	R\$ 59.436,67	R\$ 990,61
57	Serviços de Instalação de Poste de OCR	SERV	8	R\$ 1.556,00	R\$ 2.159,33	R\$ 17.274,67	R\$ 287,91
58	Serviços de Manutenção 24 X 7	SERV	60	R\$ 6.702,00	R\$ 9.155,67	R\$ 549.340,00	R\$ 9.155,67
VALOR TOTAL DO SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO					TOTAL =	R\$ 3.261.120, 87	R\$ 54.352,01



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES
C.O.I.**

OBRA: COI - SECRETARIA DE SEGURANÇA

BDI 28,82%

LOCAL: AV. SÃO TOMÁS

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Lorena

REFERÊNCIAS:
SINAPI - 09/2019 - COM DESONERAÇÃO
CPOS 176 (01/07/2019) - COM
DESONERAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	PREÇO
1.0	Serviços Preliminares					
1	Retirada manual de bloco sextavado de concreto, inclusive limpeza e empilhamento (04.40.070-CPOS)	M ²	54,81	R\$8,10	R\$ 10,43	R\$ 571,67
2	Locação de obra de edificação (02.10.020-CPOS)	M	54,81	R\$8,90	R\$ 11,46	R\$ 628,12
3	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal (54.01.010-CPOS)	M ²	54,81	R\$1,96	R\$ 2,52	R\$ 138,12
Subtotal item 1.0						R\$ 1.337,91
2.0	Infra-estrutura: Fundações - Edificação					
1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m (06.02.020-CPOS)	M ³	2,29	R\$40,50	R\$ 52,17	R\$ 119,47



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000**PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019****PROCESSO Nº 670/2019**

2	Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5 m, com camada de brita, lançamento manual, em local com nível baixo de interferência. (e=3 cm) (94103-SINAPI)	M³	0,22	R\$196,88	R\$ 253,62	R\$ 55,80
3	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5cm (95241-SINAPI)	M²	7,64	R\$19,91	R\$ 25,65	R\$ 195,97
4	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações (96536-SINAPI)	M²	22,92	R\$48,66	R\$ 62,68	R\$ 1.436,63
5	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l (94965-SINAPI)	M³	2,29	R\$283,96	R\$ 365,80	R\$ 837,68
6	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (11.16.040-CPOS)	M³	2,29	R\$113,84	R\$ 146,65	R\$ 335,83
7	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro 5mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes (92791-SINAPI)	KG	68,6	R\$6,57	R\$ 8,46	R\$ 580,36
8	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro 10mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes (92794-SINAPI)	KG	94,27	R\$5,27	R\$ 6,79	R\$ 640,09
9	Reaterro manual apiloado com soquete (96995-SINAPI)	M³	11,46	R\$43,12	R\$ 55,55	R\$ 636,60
10	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos. (baldrame) (74106/001-SINAPI)	M²	30,56	R\$ 10,22	R\$ 13,17	R\$ 402,48
11	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm – completa (12.01.040-CPOS)	M	24	R\$51,58	R\$ 66,45	R\$ 1.594,80

Subtotal item 2.0**R\$
6.835,71**

3.0	Superestrutura - Edificação					
1	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0,25 m², pé-direito simples, em madeira serrada, 4 utilizações (92412-SINAPI)	M²	24	R\$77,66	R\$ 100,04	R\$ 2.400,96
2	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l (94965-SINAPI)	M³	0,9	R\$283,96	R\$ 365,80	R\$ 329,22



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000**PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019****PROCESSO Nº 670/2019**

3	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas (92873-SINAPI)	M³	0,9	R\$178,39	R\$ 229,80	R\$ 206,82
4	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro 5mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes (92791-SINAPI)	KG	45,27	R\$6,57	R\$ 8,46	R\$ 382,98
5	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro 10mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes (92794-SINAPI)	KG	98,72	R\$5,27	R\$ 6,79	R\$ 670,31
6	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta (93205-SINAPI)	M	38,2	R\$22,94	R\$ 29,55	R\$ 1.128,81
7	Verga moldada in loco com utilização de blocos canaleta para janelas com mais de 1,5 m de vão (93191-SINAPI)	M	12	R\$29,11	R\$ 37,50	R\$ 450,00
8	Contraverga moldada in loco com utilização de blocos canaleta para vãos de mais de 1,5 m de comprimento (93199-SINAPI)	M	12	R\$24,78	R\$ 31,92	R\$ 383,04
9	Verga moldada in loco com utilização de blocos canaleta para portas com mais de 1,5 m de vão (93193-SINAPI)	M	6	R\$29,37	R\$ 37,83	R\$ 226,98
10	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 Mpa (13.01.130-CPOS)	M²	54,81	R\$82,21	R\$ 105,90	R\$ 5.804,38
11	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm (14.04.210-CPOS)	M²	191	R\$51,33	R\$ 66,12	R\$ 12.628,92

Subtotal item 3.0**R\$
24.612,42****4.0 Esquadrias**

1	Porta de entrada de correr em alumínio, sob medida (25.02.040-CPOS)	M²	8,4	R\$807,50	R\$ 1.040,22	R\$ 8.737,85
2	Caixilho em alumínio basculante com vidro, linha comercial (25.01.030-CPOS)	M²	6	R\$294,43	R\$ 379,28	R\$ 2.275,68

Subtotal item 4.0**R\$
11.013,53****5.0 Cobertura**

1	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 7,01 a 10,00 m (15.01.120 CPOS)	M²	54,81	R\$74,62	R\$ 96,13	R\$ 5.268,89
---	--	----	-------	----------	-----------	--------------



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000**PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019****PROCESSO Nº 670/2019**

2	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado calandrado, com espessura de 0,80 mm (16.12.040-CPOS)	M ²	51,4	R\$123,97	R\$ 159,70	R\$ 8.208,58
3	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m (16.33.052-CPOS)	M	23,6	R\$83,67	R\$ 107,78	R\$ 2.543,61

Subtotal item 5.0**R\$
16.021,08****6.0 Revestimento**

1	Revestimento em gesso liso desempenado sobre bloco (17.04.040-CPOS)	M ²	188,5	R\$14,36	R\$ 18,50	R\$ 3.487,25
2	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l (87905-SINAPI)	M ²	188	R\$6,91	R\$ 8,90	R\$ 1.673,20
3	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm (87775-SINAPI)	M ²	188	R\$42,55	R\$ 54,81	R\$ 10.304,28
4	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo (33.10.020-CPOS)	M ²	376,5	R\$19,43	R\$ 25,03	R\$ 9.423,80

Subtotal item 6.0**R\$
24.888,53****7.0 Piso interno**

1	Lastro com preparo de fundo, largura maior ou igual a 1,5 m, com camada de brita, lançamento manual, em local com nível alto de interferência (contrapiso) (94110-SINAPI)	M ³	13,7	R\$180,02	R\$ 231,90	R\$ 3.177,03
2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 3cm (87630-SINAPI)	M ²	54,81	R\$29,91	R\$ 38,53	R\$ 2.111,83
3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m ² (87251-SINAPI)	M ²	54,81	R\$36,98	R\$ 47,64	R\$ 2.611,15



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000**PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019****PROCESSO Nº 670/2019**

4	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm (88649-SINAPI)	M	38,2	R\$6,23	R\$ 8,03	R\$ 306,75
5	Soleira em mármore, largura 15 cm, espessura 2,0 cm (98695-SINAPI)	M	4	R\$65,45	R\$ 84,31	R\$ 337,24
Subtotal item 7.0						R\$ 8.544,00
8.0	Instalações Elétricas					
1	Interruptor com 1 tecla simples e placa (40.05.020-CPOS)	cj	1,00	R\$ 17,34	R\$ 22,34	R\$ 22,34
2	Interruptor com 2 teclas simples e placa (40.05.040-CPOS)	cj	1,00	R\$ 24,78	R\$ 31,92	R\$ 31,92
3	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa (40.04.450-CPOS)	cj	12,00	R\$ 17,80	R\$ 22,93	R\$ 275,16
4	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa (40.04.460-CPOS)	cj	1,00	R\$ 22,83	R\$ 29,41	R\$ 29,41
5	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa (40.04.096-CPOS)	unid.	5,00	R\$ 51,62	R\$ 66,50	R\$ 332,50
6	Tomada para telefone 4P - padrão TELEBRÁS, com placa (40.04.080-CPOS)	unid.	3,00	R\$ 20,48	R\$ 26,38	R\$ 79,14
7	Caixa em PVC de 4' x 2' (40.07.010-CPOS)	unid.	9,00	R\$ 10,35	R\$ 13,33	R\$ 119,97
8	Caixa em PVC de 4' x 4' (40.07.020-CPOS)	unid.	5,00	R\$ 12,38	R\$ 15,95	R\$ 79,75
9	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C - preto/vermelho (39.02.010-CPOS)	m	35,00	R\$ 2,08	R\$ 2,68	R\$ 93,80
10	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C - azul (39.02.010-CPOS)	m	35,00	R\$ 2,08	R\$ 2,68	R\$ 93,80
11	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C - preto/vermelho (39.02.016-CPOS)	m	45,00	R\$ 2,35	R\$ 3,03	R\$ 136,35



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000**PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019****PROCESSO Nº 670/2019**

12	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C - azul (39.02.016-CPOS)	m	45,00	R\$ 2,35	R\$ 3,03	R\$ 136,35
13	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C - verde (39.02.016-CPOS)	m	55,00	R\$ 2,35	R\$ 3,03	R\$ 166,65
14	Cabo de cobre de 4 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C - preto/vermelho (39.02.020-CPOS)	m	35,00	R\$ 3,82	R\$ 4,92	R\$ 172,20
15	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A (37.13.600-CPOS)	unid.	3,00	R\$ 21,23	R\$ 27,35	R\$ 82,05
16	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A (37.13.630-CPOS)	unid.	2,00	R\$ 89,34	R\$ 115,09	R\$ 230,18
17	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes (37.03.200-CPOS)	unid.	1,00	R\$ 382,79	R\$ 493,11	R\$ 493,11
18	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm (38.19.030-CPOS)	m	50,00	R\$ 11,83	R\$ 15,24	R\$ 762,00
19	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3350 a 3700 lm, potência de 31 a 37 W (41.31.040-CPOS)	unid.	7,00	R\$ 331,88	R\$ 427,53	R\$ 2.992,71

Subtotal item 8.0**R\$
6.329,39**

9.0	Limpeza					
1	Limpeza final da obra (55.01.020-CPOS)	M ²	54,81	R\$9,45	R\$ 12,17	R\$ 667,04
2	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal (05.07.040-CPOS)	M ³	12	R\$87,92	R\$ 113,26	R\$ 1.359,12

Subtotal item 9.0**R\$
2.026,16****TOTAL R\$
= 101.608,73**



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP – Tel.: (12) 3185-3000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 670/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE ESTÃO DISPONÍVEIS EM SEPARADO NO

SITE DA PREFEITURA

www.lorena.sp.gov.br

NO MESMO ENDEREÇO ONDE ESTÁ O EDITAL

ANEXO XV – PROJETO DA CONSTRUÇÃO DO C.O.I.

Planilhas de referência da construção do C.O.I.

***SINAPI - 09/2019 - COM DESONERAÇÃO**

****CPOS 176 (01/07/2019) - COM DESONERAÇÃO**